

OEA

Guia de Estudos



COLÉGIO
**São
Domingos**



PUC-SP

Carta de Apresentação da SimSD

É com entusiasmo que damos as boas-vindas à 3ª edição da SimSD, a Simulação São Domingos.

A SimSD nasceu em 2024, fruto do desejo, cultivado por gerações de estudantes do CSD, de construir um espaço próprio para debater, com seriedade e profundidade, os assuntos que atravessam o nosso tempo. Foram dois comitês na primeira edição e três em 2025. Agora são quatro simultâneos, e a Câmara dos Deputados estreia ao lado de OEA, UNESCO e UNODC, trazendo o debate parlamentar brasileiro para dentro do evento.

O que era um desejo virou projeto, e o projeto virou tradição da escola!

É disso que se trata a SimSD, uma simulação construída por estudantes e para estudantes, que trabalham juntas e juntos para encontrar respostas a problemas concretos. Na prática, isso significa pesquisar a fundo a representação que você assume, redigir discursos e documentos oficiais, debater em sessões plenárias, construir alianças, ceder quando for necessário e votar seguindo os mesmos ritos das instâncias que inspiram cada comitê.

Ao longo dessa experiência, você desenvolverá pensamento crítico, capacidade de argumentação e de negociação; aprofundará conhecimentos sobre geopolítica, direitos humanos e desenvolvimento sustentável; e exercitará trabalho em equipe e a escuta ativa.

Mas talvez o mais valioso seja o aprendizado da política, no exercício da troca e da implicação com o outro, reconhecendo que o sujeito político não se faz apenas no discurso, mas na construção de pontes capazes de transformar a realidade.

Que estes dias sejam de muito aprendizado, trocas e descobertas, e que você viva a SimSD intensamente.

Sejam muito bem-vindas e bem-vindos!

Ariella Nunes e Nina Oliveira
Secretárias-Gerais - 3ª edição SimSD

Tiago Fuoco
Professor Geografia - Ens. Médio

Carta de Apresentação da Organização dos Estados Americanos

Prezadas delegações,

Sejam muito bem-vindas à Simulação das Nações Unidas do Colégio São Domingos 2026. Durante estes três dias, vocês não estarão apenas representando países. Estarão ocupando lugares à mesa onde interesses se encontram, alianças se formam e decisões precisam ser construídas mesmo quando o consenso parece distante. Nesta edição, discutiremos um dos grandes desafios contemporâneos do continente americano: **“Segurança regional nas Américas: desafios do crime organizado transnacional, intervenções externas e cooperação interamericana.”**

Escolhemos esse tema porque segurança não é apenas uma questão de fronteiras ou forças armadas. Quando o crime atravessa territórios, financia redes internacionais, corrompe instituições e ameaça populações, nenhuma fronteira é suficiente para contê-lo. Ao mesmo tempo, quando Estados buscam respostas para essas ameaças, surgem questões igualmente complexas sobre soberania, intervenção, direitos humanos e os próprios limites da cooperação internacional. É justamente nesse espaço de tensão que esperamos que nossa OEA se desenvolva.

Mais do que discursos bem elaborados, esperamos delegações capazes de pensar diplomaticamente. Saber argumentar será importante, mas saber ouvir será igualmente necessário. Defender seus interesses será essencial, mas reconhecer os interesses dos demais também fará parte da construção de soluções. Afinal, diplomacia não consiste em fazer com que todos pensem da mesma maneira, e sim em encontrar caminhos possíveis quando os países pensam de maneiras diferentes.

Durante o comitê, vocês terão a oportunidade de desenvolver oratória, argumentação, negociação, liderança, capacidade de escuta e, principalmente, a habilidade de transformar conflitos em possibilidades de cooperação. Esperamos que cada delegação compreenda que sua atuação não será medida apenas pela quantidade de vezes que fala, mas pela capacidade de fazer o debate avançar.

E há algo que gostaríamos que vocês levassem consigo: as melhores delegações não são necessariamente aquelas que mais aparecem, mas aquelas que tornam o comitê melhor para todos. Liderar não significa ocupar todo o espaço; significa saber quando falar, quando

ouvir, quando construir uma ponte e quando abrir espaço para que outra voz seja ouvida. Somos líderes, não chefes.

Esperamos, portanto, três dias de debates intensos, negociações inesperadas, alianças improváveis e, acima de tudo, muito aprendizado. Que vocês se permitam errar, questionar, discordar e recomeçar. Que cada discurso seja uma oportunidade de contribuir e que cada negociação seja uma oportunidade de compreender uma perspectiva diferente da sua.

Que, ao final desta OEA, não levemos apenas uma resolução aprovada, mas a certeza de que cooperar não significa concordar em tudo; significa escolher construir algo juntos apesar das diferenças.

Um ótimo debate para nós!

Com carinho,

Mesa diretora da Organização dos Estados Americanos, da SimSD 2026

Miguel Araujo, Catarina Torres Ramos e Luana Lasnier

SUMÁRIO

1. Contexto do Comitê.....	5
1.1. Histórico da Organização dos Estados Americanos.....	5
1.2. Pilares da OEA.....	6
1.3. Relevância Internacional da OEA.....	7
1.4. Contexto atual e funcionamento da OEA.....	7
1.5. Escopo da Organização dos Estados Americanos.....	9
2. Definição e contexto do problema.....	10
2.1. O surgimento das novas ameaças à segurança hemisférica.....	10
2.2. A expansão do crime organizado transnacional nas Américas.....	10
2.3. O impacto da violência e da instabilidade regional.....	11
2.4. Intervenções externas e disputas de influência.....	12
2.5. A ruptura de 2026: designações terroristas, a captura de Maduro e o Escudo das Américas.....	12
2.6. A cooperação interamericana como instrumento de resposta.....	13
2.7. O desafio do presente comitê.....	14
3. Resoluções anteriores.....	15
3.1. Carta da OEA (1948).....	15
3.2. Declaração de Segurança nas Américas (2003).....	15
3.3. Resolução CP/RES. 908 (1567/06).....	15
3.4. Plano de ação hemisférico sobre drogas 2021-2025, prorrogado para 2030.....	16
4. Panorama dos Países.....	17
5. Agenda.....	37
6. Documento de Posição Oficial (DPO).....	38
4. Referências.....	41

1. Contexto do Comitê

1.1. Histórico da Organização dos Estados Americanos

A Organização dos Estados Americanos (OEA) é o organismo regional diplomático em funcionamento contínuo mais antigo do mundo. Fundada em 1948, durante a IX Conferência Internacional Americana, em Bogotá, a organização surgiu no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial, desempenhando um papel de ampla importância na elaboração de políticas internacionais e em ações diplomáticas no continente americano.

No entanto, a história por trás de sua fundação remonta ao século XIX. Em 1889, os Estados Unidos convocaram a Primeira Conferência Internacional Americana em Washington, D.C., reunindo 18 Estados soberanos e resultando na criação da União Internacional das Repúblicas Americanas, que viria a ser renomeada como União Pan-Americana em 1910.

A União Pan-Americana contou com diversos fóruns de negociação entre os representantes dos países independentes da América. Em 1948, a IX Conferência Internacional Americana marcou a última reunião sob esse formato, transformando o antigo órgão na OEA.

A IX Conferência Internacional Americana resultou nos seguintes documentos:

- **Carta da OEA:** documento fundador da organização, que estabelece seus princípios e objetivos (*ler 3.1*);
- **Tratado Americano de Soluções Pacíficas (Pacto de Bogotá):** instrumento jurídico para a resolução obrigatória de conflitos por meios pacíficos;
- **Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem:** primeiro instrumento internacional de caráter geral sobre direitos humanos, aprovado em maio de 1948, meses antes da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (dezembro de 1948);
- **Carta Econômica de Bogotá:** conjunto de princípios para o desenvolvimento regional que, contudo, não chegou a ser efetivamente implementada.

A partir de então, a OEA seguiu servindo como um instrumento de integração regional e resolução diplomática de conflitos nas Américas.

Ao longo dos anos, houve diversas decisões importantes que levaram a mudanças fundamentais na política regional. Entre elas, destacam-se a criação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em 1959, e da Corte Interamericana de Direitos Humanos, estabelecida pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José, 1969) e instalada em 1979. Juntos à Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, esses dois órgãos tornaram-se pilares fundamentais para a construção e o desenvolvimento de políticas efetivas de direitos humanos em todo o continente.

Outro marco relevante é a **Carta Democrática Interamericana**, aprovada em 11 de setembro de 2001. O documento reafirma a importância da democracia no continente americano e estabelece o modelo de democracia representativa como condição essencial para a participação dos Estados-membros na OEA.

1.2. Pilares da OEA

Ao longo da evolução institucional da Organização dos Estados Americanos, consolidaram-se quatro pilares fundamentais que passaram a orientar sua atuação em todas as suas áreas de competência. Esses pilares representam os principais eixos de ação da OEA e definem seu escopo institucional, sendo eles:

- **Democracia:** A democracia é a pedra angular da Organização. Por conseguinte, fortalecer as instituições democráticas e promover a boa governabilidade é uma de suas responsabilidades principais, que se concretiza por meio de missões de observação eleitoral, apoio a reformas institucionais e promoção do Estado de Direito;
- **Direitos Humanos:** Proteger e promover os direitos fundamentais de todas as pessoas do continente americano, atuando por meio de órgãos especializados, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos;
- **Segurança Multidimensional:** Promover a paz e a estabilidade na região por meio da cooperação entre os Estados para enfrentar ameaças convencionais e emergentes, como o crime organizado transnacional, o narcotráfico e a lavagem de capitais. O pilar também engloba esforços voltados ao desarmamento, à prevenção e resposta a desastres, além do fortalecimento da confiança e da cooperação mútua entre os países;

- **Desenvolvimento Integral:** Incentivar o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável, por meio da redução das desigualdades e da pobreza, da ampliação da cooperação técnica entre os Estados e da promoção de políticas voltadas à educação, à inovação, ao progresso científico e à proteção do meio ambiente, atuando por intermédio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI).

1.3. Relevância Internacional da OEA

Desde sua fundação, a Organização dos Estados Americanos consolidou-se como a principal instituição diplomática e política das Américas, reunindo praticamente todos os Estados independentes do continente em um mesmo espaço de diálogo e cooperação. Ao longo de sua história, a organização desempenhou papel fundamental na mediação de conflitos, na promoção da democracia, na proteção dos direitos humanos e na construção de mecanismos de cooperação capazes de enfrentar desafios comuns aos países da região.

Sua importância internacional não se limita ao continente americano. A OEA mantém relações de cooperação com a Organização das Nações Unidas (ONU), a União Europeia, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e outras organizações internacionais. Além disso, dezenas de países de outras regiões participam da organização na condição de observadores permanentes, demonstrando sua relevância perante a comunidade internacional.

Nas últimas décadas, a atuação da OEA passou a concentrar-se cada vez mais em problemas transfronteiriços. O crescimento do crime organizado transnacional, do narcotráfico, do tráfico de armas, do tráfico de pessoas, da lavagem de dinheiro e do terrorismo fez com que a cooperação entre os Estados se tornasse indispensável. Nesse contexto, a organização passou a desempenhar papel central na coordenação de políticas regionais de segurança, promovendo o intercâmbio de informações, o fortalecimento institucional dos Estados e a elaboração de estratégias conjuntas para enfrentar essas ameaças.

1.4. Contexto atual e funcionamento da OEA

Composta oficialmente por 35 Estados independentes das Américas que ratificaram sua Carta, a Organização dos Estados Americanos (OEA) também acolhe dezenas de Estados observadores permanentes vindos de outras regiões mundiais. Atualmente, no entanto, a composição real da organização é alvo de debates: Cuba não se envolve nas instâncias da OEA

apesar de ter tido sua suspensão anulada em 2009; a Nicarágua concluiu sua saída em novembro de 2023; e a representação venezuelana é objeto de disputa entre governos concorrentes desde a denúncia da Carta em 2017, operando com efeitos a partir de 2019.

A gestão de sua estrutura administrativa compete ao Secretário-Geral, eleito pela Assembleia Geral da OEA para cumprir um período de cinco anos, sendo admitida uma reeleição. Essa função envolve a coordenação geral das frentes de trabalho da instituição e o cumprimento das decisões emanadas pelos Estados-membros.

O funcionamento da OEA é financiado principalmente pelas contribuições obrigatórias realizadas por seus Estados-membros, calculadas de acordo com a capacidade econômica de cada país. Além do orçamento ordinário, a organização também recebe contribuições voluntárias destinadas ao financiamento de projetos específicos nas áreas de democracia, direitos humanos, segurança e desenvolvimento integral.

Apesar de continuar sendo o principal espaço de diálogo político das Américas, a organização enfrenta desafios relacionados à sua credibilidade. Nos últimos anos, algumas decisões envolvendo crises políticas em países do continente geraram divergências entre os próprios Estados-membros, que passaram a questionar, em determinados momentos, a imparcialidade da organização e a influência exercida por alguns de seus membros mais influentes. Ao mesmo tempo, outros países defendem que a OEA continua sendo um dos principais instrumentos para a preservação da democracia, da estabilidade regional e dos direitos humanos nas Américas.

Paralelamente, a OEA enfrenta uma significativa crise financeira, decorrente do atraso no pagamento das contribuições obrigatórias por parte de alguns Estados-membros e de propostas de redução do orçamento defendidas por países que priorizam interesses unilaterais em detrimento do fortalecimento do sistema interamericano. Esse cenário compromete a execução de programas, limita a capacidade operacional da organização e dificulta o cumprimento de suas funções institucionais, levando-a, em determinados momentos, a recorrer a empréstimos para manter suas atividades essenciais.

1.5. Escopo da Organização dos Estados Americanos

O campo de atuação da OEA é bastante amplo, abrangendo diferentes áreas relacionadas à cooperação entre os Estados americanos. A organização atua na promoção da democracia, na proteção dos direitos humanos, no fortalecimento da segurança regional e no incentivo ao desenvolvimento econômico e social dos países membros.

No âmbito da segurança, tema central deste comitê, a organização não possui forças militares próprias nem competência para realizar intervenções armadas. Sua atuação ocorre principalmente por meio da cooperação entre os Estados, da elaboração de tratados internacionais, da coordenação de políticas públicas, da assistência técnica e da criação de mecanismos voltados ao fortalecimento das capacidades institucionais dos países membros.

Entre seus principais instrumentos nessa área destacam-se a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), responsável pela cooperação regional no combate ao narcotráfico e à lavagem de dinheiro; o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), criado para fortalecer a cooperação entre os Estados diante de ameaças como o terrorismo, o crime organizado transnacional e os crimes cibernéticos; a Secretaria de Segurança Multidimensional (SSM); e a Reunião de Ministros em Matéria de Segurança Pública das Américas (MISPA), principal foro político-ministerial da região sobre segurança pública.

2. Definição e contexto do problema

2.1. O surgimento das novas ameaças à segurança hemisférica

Durante grande parte do século XX, a segurança nas Américas esteve associada principalmente à prevenção de conflitos militares entre Estados e à contenção de ameaças ideológicas durante a Guerra Fria. Nesse período, a cooperação regional concentrou-se na defesa coletiva do continente, especialmente após a assinatura do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), em 1947, e a criação da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1948.

Entretanto, o fim da Guerra Fria modificou profundamente a dinâmica de segurança regional. A redução das ameaças militares convencionais foi acompanhada pela ascensão de desafios transnacionais que ultrapassam fronteiras e não podem ser combatidos exclusivamente por meio de instrumentos militares tradicionais. Entre esses desafios destacam-se o narcotráfico, o tráfico ilícito de armas, o tráfico de pessoas, a lavagem de dinheiro, os crimes cibernéticos e a atuação de organizações criminosas transnacionais.

Diante dessa nova realidade, os Estados americanos passaram a reconhecer que a segurança regional deveria ser entendida de maneira mais ampla, incorporando ameaças econômicas, sociais, políticas e criminais. Essa mudança culminou na adoção do conceito de Segurança Multidimensional pela OEA em 2003, reconhecendo que diversos fatores podem comprometer a estabilidade e a governabilidade dos países do continente.

2.2. A expansão do crime organizado transnacional nas Américas

Nas últimas décadas, o crime organizado transnacional consolidou-se como uma das principais ameaças à estabilidade regional. Aproveitando-se da globalização, dos avanços tecnológicos e das fragilidades institucionais existentes em diversos países, organizações criminosas desenvolveram redes altamente sofisticadas capazes de operar simultaneamente em vários territórios.

A região das Américas ocupa posição estratégica dentro das cadeias globais do crime organizado. A produção de cocaína concentra-se na região andina (Colômbia, Peru e Bolívia respondem pela quase totalidade da produção mundial), enquanto países da América Central e do Caribe servem como corredores de trânsito para os mercados consumidores da América do Norte e da Europa. A América do Norte, por sua vez, tornou-se o epicentro da crise dos opioides sintéticos, especialmente o fentanil. Paralelamente, o tráfico ilícito de armas (em

grande parte provenientes do mercado norte-americano) alimenta conflitos entre organizações criminosas, ampliando os índices de violência e fortalecendo grupos armados.

O problema tornou-se ainda mais complexo devido à diversificação das atividades ilícitas. Atualmente, muitas organizações criminosas atuam simultaneamente no narcotráfico, tráfico humano, contrabando de migrantes, mineração ilegal, crimes ambientais, extorsão e lavagem de dinheiro. Essa diversificação aumenta sua capacidade financeira e reduz os impactos de operações governamentais direcionadas a apenas um setor específico.

Além dos prejuízos econômicos, a expansão dessas organizações ameaça diretamente a governabilidade democrática. Em diversos países da região, grupos criminosos infiltram-se em instituições públicas, corrompem agentes estatais e comprometem o funcionamento do sistema de justiça, enfraquecendo a confiança da população nas instituições democráticas.

2.3. O impacto da violência e da instabilidade regional

A atuação das organizações criminosas produz consequências significativas para a segurança e o desenvolvimento das Américas. Segundo organismos internacionais, a América Latina e o Caribe concentram algumas das maiores taxas de homicídio do mundo, mesmo não estando envolvidos em conflitos armados interestatais de grande escala.

A violência relacionada ao crime organizado afeta diretamente milhões de pessoas, contribuindo para deslocamentos internos, fluxos migratórios, crises humanitárias e violações de direitos humanos. Em alguns países, a presença de grupos criminosos limita a atuação do Estado em determinadas regiões, dificultando o acesso da população a serviços básicos e comprometendo o desenvolvimento econômico local.

Além disso, o crescimento dos crimes cibernéticos e das redes financeiras ilícitas demonstra que o crime organizado moderno não se restringe ao controle territorial. As organizações criminosas passaram a utilizar tecnologias avançadas para movimentar recursos, recrutar membros e coordenar operações internacionais, tornando o combate a essas redes ainda mais complexo.

As respostas estatais a esse cenário também se tornaram objeto de debate. Modelos de “mão dura”, como o regime de exceção salvadorenho, produziram quedas expressivas nos índices de homicídio e inspiraram governos em toda a região, mas foram acompanhados de denúncias de detenções arbitrárias e violações de garantias fundamentais, documentadas pela CIDH e por organizações de direitos humanos. O equilíbrio entre eficácia na segurança pública e respeito aos direitos humanos é, assim, um dos dilemas centrais do tema.

2.4. Intervenções externas e disputas de influência

Paralelamente ao crescimento do crime organizado, a região americana tem experimentado um aumento da presença de atores externos em áreas estratégicas. Potências extrarregionais ampliaram investimentos em infraestrutura, energia, mineração, telecomunicações e cooperação militar em diversos países do continente.

Embora tais iniciativas frequentemente sejam apresentadas como oportunidades de desenvolvimento econômico e modernização tecnológica, elas também geram preocupações relacionadas à soberania nacional, à dependência econômica e à segurança estratégica. A crescente competição por influência política e econômica nas Américas tornou-se um tema central dos debates sobre segurança hemisférica: a **Estratégia de Segurança Nacional dos Estados Unidos**, de 2025, identificou expressamente a presença de potências rivais no hemisfério como ameaça prioritária, retomando referências à Doutrina Monroe.

Dessa forma, os Estados americanos enfrentam o desafio de equilibrar a busca por investimentos e parcerias internacionais com a necessidade de preservar sua autonomia política e garantir que interesses externos não comprometam a estabilidade regional.

2.5. A ruptura de 2026: designações terroristas, a captura de Maduro e o Escudo das Américas

O ano de 2026 marcou uma inflexão sem precedentes na relação entre combate ao crime organizado e soberania estatal nas Américas, e é o cenário imediato sobre o qual este comitê deverá se debruçar. Três acontecimentos concentram esse novo momento.

Primeiro: a expansão das designações terroristas. Desde fevereiro de 2025, o governo dos Estados Unidos passou a classificar organizações criminosas latino-americanas, entre elas cartéis mexicanos, o *Tren de Aragua* e a MS-13, como Organizações Terroristas Estrangeiras (FTO, na sigla em inglês). Em novembro de 2025, o chamado *Cartel de los Soles*, associado pelas autoridades norte-americanas à cúpula do governo venezuelano, recebeu a mesma designação. Em 28 de maio de 2026, o Departamento de Estado designou o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) como Terroristas Globais Especialmente Designados, com a classificação como FTO entrando em vigor em junho. Governos como o do Brasil e o do México rejeitaram o enquadramento, argumentando que se trata de organizações criminosas com fins de lucro, e não de grupos com motivação política ou ideológica, e alertaram que a moldura antiterrorista poderia abrir caminho para ações extraterritoriais unilaterais.

Segundo: a captura de Nicolás Maduro. Em 3 de janeiro de 2026, uma operação militar dos Estados Unidos em Caracas, precedida, desde setembro de 2025, por ataques a embarcações supostamente ligadas ao narcotráfico no Caribe e no Pacífico, resultou na captura do então presidente venezuelano, levado aos Estados Unidos para responder por acusações de narcoterrorismo. A ação, realizada sem autorização do Conselho de Segurança da ONU e sem consentimento do governo local, foi celebrada por alguns governos da região e duramente criticada por outros, que apontaram violação da proibição do uso da força (art. 2º, § 4º, da Carta da ONU) e dos princípios de não intervenção consagrados na Carta da OEA (arts. 19 a 21). O episódio inaugurou uma disputa de legitimidade política na Venezuela e constitui um precedente cujo alcance o sistema interamericano ainda não conseguiu processar.

Terceiro: o Escudo das Américas. Em 7 de março de 2026, em cúpula realizada em Doral, na Flórida, o presidente Donald Trump lançou oficialmente a iniciativa Escudo das Américas (Shield of the Americas), formalizada como *Coalizão Anticartéis das Américas*: uma aliança político-militar que, segundo Washington, reuniu inicialmente 17 países comprometidos em empregar capacidades militares, compartilhamento de inteligência e operações coordenadas para dismantelar cartéis e redes 'narcoterroristas'. Participaram da cúpula líderes como Javier Milei (Argentina), Nayib Bukele (El Salvador), Santiago Peña (Paraguai), Nasry Asfura (Honduras) e José Antonio Kast (Chile), além de representantes de países como Equador, Panamá, Bolívia, Costa Rica, Guiana, Trinidad e Tobago e República Dominicana. Brasil, México, Colômbia (até a eleição de 2026) e Canadá ficaram de fora. Críticos apontam que a iniciativa institucionaliza uma cooperação seletiva, fora dos marcos da OEA, sem mecanismos permanentes, financiamento definido ou salvaguardas claras de soberania e direitos humanos; defensores argumentam que ela oferece a resposta operacional rápida que os mecanismos multilaterais tradicionais não conseguiram entregar.

Somados, esses três acontecimentos colocam em xeque o próprio modelo de cooperação hemisférica construído desde 2003: o combate ao crime organizado transnacional passou a conviver com instrumentos unilaterais de força, com coalizões paralelas à OEA e com uma redefinição, na prática, dos limites entre segurança coletiva e ingerência.

2.6. A cooperação interamericana como instrumento de resposta

Considerando que as ameaças contemporâneas ultrapassam fronteiras nacionais, os países das Américas vêm fortalecendo mecanismos de cooperação regional para enfrentar desafios comuns. A OEA desempenha papel central nesse processo, promovendo iniciativas

voltadas ao compartilhamento de informações, capacitação institucional, combate ao tráfico ilícito e fortalecimento do Estado de Direito.

Entre os principais instrumentos existentes destacam-se a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) e seu Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM), a Convenção Interamericana contra a Corrupção, a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo (CIFTA), o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) e os mecanismos de cooperação em segurança cibernética e segurança pública (MISPA).

Apesar dos avanços alcançados, persistem desafios significativos. Diferenças políticas entre governos, limitações orçamentárias, assimetrias institucionais e preocupações relacionadas à soberania frequentemente dificultam a implementação de estratégias conjuntas mais robustas.

2.7. O desafio do presente comitê

Diante desse cenário, os delegados da Organização dos Estados Americanos deverão discutir formas de fortalecer a segurança regional sem comprometer os princípios fundamentais do sistema interamericano, especialmente a soberania dos Estados, a não intervenção e a cooperação multilateral.

O debate buscará responder a questões centrais para o futuro das Américas: como combater eficazmente o crime organizado transnacional? Como fortalecer instituições democráticas vulneráveis à corrupção e à violência? Qual deve ser o papel da cooperação interamericana diante de ameaças compartilhadas? Como o sistema interamericano deve reagir a designações terroristas unilaterais, a operações militares em território alheio e a coalizões de segurança formadas à margem da OEA? E como lidar com a crescente influência de atores externos sem comprometer a autonomia dos países da região?

As respostas construídas pelos Estados membros serão fundamentais para definir os rumos da segurança hemisférica em um contexto internacional cada vez mais complexo e interdependente.

3. Resoluções anteriores

Ao longo dos anos, a Organização dos Estados Americanos buscou promover a segurança regional e o combate ao crime organizado por meio de resoluções e acordos que buscam a estabilidade, a segurança e o desenvolvimento sustentável do continente americano.

3.1. Carta da OEA (1948)

A Organização dos Estados Americanos (OEA) foi criada oficialmente com a assinatura da Carta da OEA em 1948, em Bogotá, Colômbia. A Carta da OEA estabelece os principais princípios e objetivos da organização, além de definir os limites de atuação e as medidas de prevenção para assegurar a soberania nacional dos Estados-membros.

O Capítulo IV (Direitos e deveres fundamentais dos Estados), o Capítulo V (Solução pacífica de controvérsias) e o Capítulo VI (Segurança coletiva) são fundamentais para compreender o escopo doutrinário e operacional da organização, especificamente no que tange à soberania nacional, aos direitos, à inviolabilidade do território e à segurança regional coletiva nas Américas.

Esses capítulos, por meio de seus artigos, com destaque para os artigos 19, 20 e 21, consagram a igualdade jurídica entre os Estados e a inviolabilidade de seus territórios, os quais não devem ser alvo de ocupação militar ou de outras medidas de força, além de proibirem intervenções diretas ou indiretas em seus assuntos internos. São, portanto, o parâmetro jurídico central para avaliar os acontecimentos de 2026 descritos na seção 3.5.

3.2. Declaração de Segurança nas Américas (2003)

A Declaração sobre Segurança nas Américas foi aprovada durante a terceira sessão plenária da Conferência Especial sobre Segurança, realizada em 28 de outubro de 2003 na Cidade do México. O documento aborda a segurança regional a partir de uma perspectiva multidimensional, categorizando novas ameaças e definindo as diretrizes para prevenir, punir e eliminar o terrorismo. Adicionalmente, o texto trata do impacto nocivo do crime organizado transnacional sobre as instituições dos Estados e a sociedade, ressaltando a necessidade de fortalecer os quadros jurídicos internos com estrito respeito à soberania de cada país.

3.3. Resolução CP/RES. 908 (1567/06)

A resolução CP/RES. 908 (1567/06), aprovada pelo Conselho Permanente da OEA em 25 de outubro de 2006, adotou formalmente o Plano de Ação Hemisférico contra a Criminalidade

Organizada Transnacional. O plano tem como base normativa a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, conhecida como Convenção de Palermo, buscando regionalizar no continente americano os compromissos já firmados no âmbito da ONU. Seu objetivo central é fortalecer os mecanismos de cooperação e coordenação já existentes na OEA para permitir uma resposta rápida e efetiva às ameaças representadas pelo crime organizado transnacional.

3.4. Plano de ação hemisférico sobre drogas 2021-2025, prorrogado para 2030

Sendo o mais recente das resoluções apresentadas, o Plano de Ação Hemisférico sobre Drogas 2021-2025, estabeleceu um compromisso entre os países da América para enfrentar o problema das drogas, ao mesmo tempo em que continua a defender os princípios básicos e os direitos fundamentais das pessoas afetadas. O plano também buscava auxiliar os Estados Membros, em sua implementação, fornecendo orientações para o desenvolvimento e aplicações de políticas que condizem ao plano. Dessa maneira o compromisso assumido pelos países buscava promover uma atuação conjunta e coordenada no que tange o combate ao tráfico de drogas e às estruturas criminosas associadas.

Em 2025, o Plano foi prorrogado até 2030 para garantir a continuidade das avaliações do Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM), que é um sistema de revisão criado em 1999 pela Organização dos Estados Americanos para medir o progresso dos países no combate às drogas, desenvolvendo relatórios sobre o progresso deles em relação às medidas tomadas.

4. Panorama dos Países

As informações abaixo refletem o cenário político e de segurança do continente até julho de 2026. Recomenda-se que cada delegação aprofunde a pesquisa sobre seu país nas fontes indicadas nas seções 8 e 9, atentando-se especialmente para a posição do respectivo governo em relação aos acontecimentos descritos na seção 3.5 (designações terroristas, captura de Maduro e Escudo das Américas).

Argentina (*República Argentina*)

Sua política externa historicamente privilegia o multilateralismo, a integração regional, a solução pacífica de controvérsias e o respeito ao direito internacional. Entretanto, desde a posse do presidente Javier Milei, em 2023, a Argentina passou a adotar uma postura mais seletiva em relação aos fóruns multilaterais, priorizando o alinhamento com os Estados Unidos e outras democracias ocidentais, sem deixar de participar ativamente da OEA.

Embora não seja um dos principais produtores de drogas ilícitas, a Argentina consolidou-se como uma importante rota de trânsito da cocaína produzida na região andina, especialmente com destino à Europa. O avanço das organizações criminosas, sobretudo em Rosário, levou o governo a reforçar a fiscalização de fronteiras, o combate à lavagem de dinheiro e a cooperação com países vizinhos.

Na OEA, a Argentina defende o fortalecimento da cooperação regional, respeitando a soberania dos Estados e os direitos humanos. O país participa da CICAD, da Convenção Interamericana contra a Corrupção e da CIFTA, além de ser signatário da Convenção de Palermo, apoiando o intercâmbio de informações e ações coordenadas contra o crime organizado transnacional.

Belize

Belize apresenta um perfil de criminalidade em ascensão, consolidando-se como um ponto estratégico para o tráfico de cocaína e o contrabando de migrantes devido à porosidade de suas fronteiras. O cenário criminal é dominado por atores estrangeiros, especialmente cartéis mexicanos como o de Sinaloa, e por mais de 40 gangues locais que controlam o microtráfico e a extorsão, frequentemente beneficiados por uma corrupção sistêmica que envolve figuras do Estado e das forças de segurança. O país ainda enfrenta desafios críticos na integridade territorial, na transparência governamental e na capacidade de combate à lavagem

de dinheiro, o que limita a eficácia das respostas institucionais contra redes transnacionais e crimes ambientais, como o tráfico de madeira e fauna.

Em dezembro de 2024, Belize fez parte da formação da Aliança Regional por Segurança, Justiça e Desenvolvimento para enfrentar o crime organizado, que reúne 18 países da América latina e do Caribe, sob iniciativa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), contando também com a colaboração de 11 organizações internacionais. Essa iniciativa é estruturada em três pilares principais, sendo eles: proteger populações vulneráveis, fortalecer instituições de segurança e justiça e reduzir mercados e fluxos financeiros ilícitos.

Além disso, nos últimos anos, a atuação de Belize na OEA tem girado principalmente em torno de uma disputa territorial com a Guatemala e de temas de proteção a refugiados e migração. Em junho de 2026, durante a Assembleia Geral da OEA na Cidade do Panamá, os governos de Belize e Guatemala reafirmaram o compromisso conjunto com o Acordo de 2005 e os Acordos de Placencia, solicitando à Secretaria-Geral apoio contínuo até a decisão final sobre o litígio territorial.

Bolívia (*Estado Plurinacional da Bolívia*)

O Estado Plurinacional da Bolívia ocupa posição estratégica no crime organizado transnacional nas Américas, sendo um dos maiores produtores mundiais de folha de coca e integrando importantes rotas do narcotráfico para a América do Norte, Europa e Brasil. Embora a Constituição reconheça o cultivo tradicional da coca para fins culturais e medicinais, parte da produção é desviada para a fabricação ilícita de cocaína, favorecendo organizações criminosas transnacionais. Após a vitória de Rodrigo Paz nas eleições de 2025, que encerrou quase duas décadas de governos do Movimento ao Socialismo (MAS), o país adotou uma política de segurança mais rígida. O novo governo restabeleceu a cooperação com a DEA dos Estados Unidos após 17 anos e passou a defender maior integração internacional no combate ao narcotráfico, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado, além do reforço do controle das fronteiras.

A chegada do novo governo também foi marcada por uma grave crise política e social, causada pela retirada dos subsídios aos combustíveis, pelo aumento do custo de vida, pela deterioração econômica e por conflitos relacionados à posse e à política fundiária. Os protestos provocaram mais de 90 bloqueios rodoviários durante cerca de 50 dias, causando desabastecimento de alimentos, combustíveis e medicamentos e deixando ao menos 14 mortos. Diante da escalada dos conflitos, o Congresso regulamentou os estados de exceção e o

presidente decretou estado de emergência para ampliar a atuação das forças de segurança na desobstrução das rodovias. Paz classificou os setores mais violentos dos protestos como "narcoterroristas" e ligados ao narcotráfico, acusação rejeitada pela oposição e por movimentos sociais.

O governo levou a crise ao Conselho Permanente da OEA, denunciando uma tentativa de desestabilização institucional. O secretário-geral Albert Ramdin apoiou o governo eleito, condenou os bloqueios que impediam a circulação de produtos essenciais, defendeu a ordem constitucional e anunciou uma missão técnica para acompanhar a situação e estimular o diálogo. Os Estados Unidos também reafirmaram seu reconhecimento ao governo boliviano e condenaram ações contra a ordem democrática.

Brasil (*República Federativa do Brasil*)

A República Federativa do Brasil desempenha papel central na segurança regional das Américas em razão de sua posição geográfica e da extensa faixa de fronteiras terrestres com dez países sul-americanos, incluindo Bolívia, Colômbia e Peru, os três maiores produtores de cocaína do mundo. Essa condição faz do país uma das principais rotas do narcotráfico internacional e favorece a atuação de organizações criminosas transnacionais, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), cujas atividades abrangem o tráfico de drogas, armas e pessoas, a lavagem de dinheiro, o garimpo ilegal e outros mercados ilícitos, com ramificações em diversos países da América Latina, Europa e África. Diante desse cenário, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva lançou, em maio de 2026, o programa Brasil Contra o Crime Organizado, que prevê investimentos de R\$11,1 bilhões para fortalecer a inteligência policial, combater as finanças das facções criminosas, ampliar o controle de fronteiras e modernizar o sistema prisional.

No âmbito da cooperação internacional, o Brasil defende que o enfrentamento ao crime organizado transnacional deve ocorrer por meio da coordenação entre os Estados, do compartilhamento de inteligência e do fortalecimento das instituições de segurança pública. Em junho de 2026, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a OEA reforçaram sua cooperação para ampliar ações conjuntas de combate às organizações criminosas que atuam além das fronteiras nacionais. No mesmo período, surgiu um ponto de tensão entre Brasília e Washington após os Estados Unidos classificarem o PCC e o Comando Vermelho como organizações terroristas estrangeiras. O governo brasileiro rejeitou essa classificação, argumentando que ambas são organizações criminosas voltadas à obtenção de lucro por meio

de atividades ilícitas, e não grupos com motivações políticas ou ideológicas que caracterizem o terrorismo. Além disso, o governo manifestou preocupação de que essa designação pudesse ampliar as possibilidades de atuação extraterritorial dos Estados Unidos no combate ao terrorismo, gerando questionamentos sobre a soberania brasileira e sobre eventuais intervenções unilaterais em seu território. Por essa razão, o Brasil defendeu que o combate às facções continue sendo conduzido com base na legislação nacional, na cooperação jurídica internacional e nos mecanismos multilaterais já existentes.

Canadá

O Canadá ocupa posição estratégica no combate ao crime organizado transnacional nas Américas em razão de sua extensa fronteira com os Estados Unidos e de seu papel nas cadeias de produção e circulação de drogas sintéticas, especialmente o fentanil. Nos últimos anos, o país intensificou as ações de combate ao tráfico de drogas, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado, fortalecendo a fiscalização de fronteiras e a cooperação entre suas agências de segurança. Ao mesmo tempo, o Canadá adotou uma abordagem diferenciada em relação ao consumo de drogas, priorizando políticas de saúde pública e redução de danos. Em 2023, a província da Colúmbia Britânica iniciou um projeto-piloto de descriminalização da posse de pequenas quantidades de determinadas drogas para uso pessoal, com o objetivo de tratar o consumo como uma questão de saúde pública. Entretanto, diante de críticas relacionadas ao aumento do consumo em espaços públicos, preocupações com a segurança e resultados considerados insuficientes, o governo provincial restringiu gradualmente a medida e encerrou oficialmente o projeto em janeiro de 2026. Apesar dessa mudança, o Canadá mantém uma política de forte repressão às organizações criminosas responsáveis pela produção, tráfico e distribuição de entorpecentes, ao mesmo tempo em que preserva uma estratégia nacional baseada na prevenção, tratamento e redução de danos aos usuários.

No âmbito internacional, o governo do primeiro-ministro Mark Carney defende que o combate ao crime organizado transnacional exige ampla cooperação entre os Estados, baseada no compartilhamento de inteligência, no fortalecimento da segurança de fronteiras e na atuação coordenada contra o tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro. Apesar disso, as relações com os Estados Unidos permanecem marcadas por tensões políticas e comerciais. Em 2025, o governo de Donald Trump elevou para 35% as tarifas sobre parte das importações canadenses, alegando insuficiente cooperação de Ottawa no combate ao tráfico de fentanil, acusação rejeitada pelo governo canadense, que destacou os investimentos realizados em

segurança fronteiriça e argumentou que apenas uma pequena parcela do fentanil apreendido nos Estados Unidos tem origem na fronteira norte. Embora os dois países mantenham estreita cooperação em matéria de segurança, o Canadá tem defendido que o enfrentamento ao crime organizado deve ocorrer por meio de mecanismos multilaterais e do respeito à soberania dos Estados, posicionando-se contra a utilização do tema da segurança como justificativa para medidas unilaterais de pressão econômica ou política.

Chile (*República do Chile*)

Desde a eleição em 2025, que elegeu José Antonio Kast como presidente, a política externa chilena passou por uma reorganização significativa, marcada pelo alinhamento com os Estados Unidos da América em temas como segurança e migração.

O presidente de direita José Antonio Kast construiu sua campanha com base na segurança pública e na luta contra o crime organizado, pois embora não seja um produtor de drogas ilícitas, a República do Chile consolidou-se como um destino estratégico e ponto de re-exportação para o tráfico transnacional de cocaína e drogas sintéticas, assim o país enfrenta a expansão de organizações criminosas estrangeiras, como o Tren de Aragua e cartéis mexicanos, é por isso tem se tomado um papel central em iniciativas multilaterais sobre segurança nas Américas, onde, por exemplo, em 2026 promoveu o "Compromisso Regional de Santiago contra o Crime Organizado Transnacional", assinado em conjunto com Argentina, Bolívia, Equador e Peru, a proposta que visa coordenar ações conjuntas de segurança, inteligência, controle de fronteiras e rastreamento de fluxos financeiros ilícitos.

O Chile tem priorizado a agenda de segurança nas discussões da OEA, defendendo que o combate ao crime organizado transnacional exige cooperação técnica, intercâmbio de informações e resultados concretos e verificáveis entre os Estados-membros. A nação também tem buscado alinhar suas posições às dos Estados Unidos, refletindo a estratégia promovida pelo governo Kast desde 2026.

Colômbia (*República da Colômbia*)

A República da Colômbia é um dos países mais afetados pela violência do crime organizado e do terrorismo no continente americano. Há décadas, o Estado enfrenta a atuação de grupos armados ilegais e organizações criminosas, como o Exército de Libertação Nacional (ELN), as dissidências das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), o Clan del Golfo e outras estruturas dedicadas ao narcotráfico, mineração ilegal, extorsão, sequestro e

tráfico de armas. Além disso, a Colômbia permanece como o maior produtor mundial de cocaína, desempenhando papel central nas rotas do narcotráfico que abastecem mercados na América do Norte, Europa e outras regiões.

Entre 2022 e 2026, o país foi governado por Gustavo Petro, cuja política de segurança buscou conciliar o combate ao crime organizado com medidas voltadas ao desenvolvimento social, à implementação da política de Paz Total e à revisão da estratégia internacional de combate às drogas, defendendo que o enfrentamento ao narcotráfico deveria priorizar as causas estruturais da violência. Contudo, as eleições presidenciais de 2026 evidenciaram uma forte polarização política e foram decididas por uma margem estreita, culminando na vitória do candidato de extrema direita Abelardo de la Espriella. O presidente eleito defende uma política de "mão dura" contra grupos armados e organizações criminosas, propõe ampliar o poder das forças de segurança, construir mega-presídios inspirados no modelo salvadorenho e interromper negociações com grupos ilegais. Durante a campanha, também afirmou que pretende revisar a permanência da Colômbia na OEA e na ONU, argumentando que tais organizações oferecem poucos benefícios ao país.

Costa Rica (*República da Costa Rica*)

Sendo um dos primeiros países do mundo a abolir o exército, em 1948, a República da Costa Rica tornou-se um exemplo de nação pacifista e civil, buscando resolver conflitos e ameaças externas por meio de instrumentos do Direito Internacional e direcionando os recursos que seriam destinados às forças armadas ao desenvolvimento social. Essa tradição, contudo, passou a ser desafiada nos últimos anos pelo avanço do crime organizado: o país, historicamente um dos mais seguros das Américas, registrou em 2025 uma taxa de homicídios de 16,7 por 100 mil habitantes, atribuída principalmente ao narcotráfico e às disputas entre organizações criminosas.

Apesar de sua vocação pacifista, a Costa Rica é um ponto de trânsito estratégico para o tráfico de cocaína, com remessas que seguem da Colômbia, passando pelo país, em direção aos Estados Unidos e à Europa. Cartéis mexicanos e colombianos, incluindo o Cartel de Jalisco Nova Geração, desempenham papel central nas operações de tráfico, e em novembro de 2025 foi identificada a primeira organização criminosa transnacional costarriquenha, o chamado Cártel del Caribe Sur. Diante desse cenário, o país ampliou a cooperação com os Estados Unidos, autorizando a entrada de embarcações da Guarda Costeira norte-americana para patrulhas marítimas conjuntas, e passou a defender a revisão de sua legislação penal e o fortalecimento

do sistema carcerário como medidas necessárias ao combate do crime organizado transnacional.

Em 8 de maio de 2026, Laura Fernández tomou posse como presidente, sucedendo Rodrigo Chaves, seu mentor político, com a promessa de “mão dura” contra o narcotráfico. Seu governo criou a Fuerza Élite, instância de coordenação semanal das forças policiais, apresentou pacotes de projetos de lei para endurecer o combate às organizações criminosas, à mineração ilegal e ao sicariato, e prevê a conclusão de uma prisão de máxima segurança inspirada no modelo salvadorenho, além de discutir a possibilidade de suspensão de garantias em zonas críticas, proposta criticada pela oposição. No plano regional, a Costa Rica participou da cúpula do Escudo das Américas em março de 2026 e assumiu a presidência do Conselho Permanente da OEA em abril do mesmo ano, defendendo a cooperação interamericana no combate ao crime organizado transnacional, ao mesmo tempo em que busca preservar sua tradição de respeito ao Direito Internacional e aos direitos humanos.

El Salvador (*República de El Salvador*)

Desde 2019, o país é governado pelo presidente Nayib Bukele, cuja administração adotou uma política de segurança baseada no fortalecimento das forças de segurança, no combate direto às organizações criminosas e na ampliação dos poderes do Estado por meio do regime de exceção decretado em 2022. Essa estratégia reduziu significativamente os índices de homicídio e aumentou a percepção de segurança da população, ao mesmo tempo em que passou a ser alvo de críticas por parte de organismos internacionais em razão de alegadas violações de direitos humanos e garantias processuais.

No âmbito da segurança regional, El Salvador defende que o crime organizado transnacional constitui uma das principais ameaças à estabilidade das Américas, e atende uma postura de tolerância zero a este, sustentando que seu enfrentamento exige ações coordenadas entre os Estados, especialmente no combate às organizações criminosas, ao narcotráfico, ao tráfico de pessoas e à lavagem de dinheiro. O país participa ativamente dos mecanismos de cooperação da OEA, destacando-se sua atuação na Reunião de Ministros em Matéria de Segurança Pública das Américas (MISPA), além de ampliar acordos bilaterais voltados ao compartilhamento de inteligência e ao fortalecimento das capacidades policiais. O governo salvadorenho frequentemente apresenta sua política de segurança como modelo para outros países da região, defendendo uma atuação firme do Estado contra o crime organizado,

ao mesmo tempo em que reafirma seu compromisso com a cooperação interamericana no enfrentamento das ameaças transnacionais.

Equador (*República do Equador*)

O Equador ocupa posição estratégica na costa do Pacífico e nos últimos anos, a política nacional passou a concentrar esforços na recuperação da estabilidade institucional e da segurança pública, diante do crescimento da violência associada às organizações criminosas. Em razão de sua localização geográfica e de sua importância logística, o país tornou-se um ator central nas discussões sobre segurança regional nas Américas.

A posição do Equador entre Colômbia e Peru (os maiores produtores mundiais de cocaína) transformou seu território em uma das principais rotas de exportação de drogas para a América do Norte e para a Europa. Como consequência, o país registrou forte aumento da violência urbana, crises no sistema penitenciário, assassinatos de autoridades públicas e expansão do poder de grupos criminosos ligados ao narcotráfico. O governo equatoriano passou a considerar a criminalidade organizada como uma ameaça direta à estabilidade democrática e ao desenvolvimento nacional, intensificando operações de segurança e fortalecendo o controle de portos e fronteiras.

Na OEA, o Equador defende a ampliação da cooperação internacional para combater organizações criminosas transnacionais, sobretudo por meio do compartilhamento de inteligência, da assistência técnica e do combate ao tráfico de armas e à lavagem de dinheiro. A delegação equatoriana também busca maior apoio financeiro e operacional para os países mais afetados pelo narcotráfico, ressaltando que o problema ultrapassa as capacidades individuais dos Estados e exige respostas coordenadas em âmbito regional, sempre respeitando a soberania nacional.

Estados Unidos da América

Os Estados Unidos da América são atualmente a maior economia do mundo e uma das principais potências militares, tecnológicas e políticas do sistema internacional. O país exerce grande influência sobre a agenda internacional de segurança e cooperação. Sua política externa é tradicionalmente pautada pela defesa da democracia liberal, da estabilidade regional, da proteção de seus interesses estratégicos e da manutenção de sua posição de liderança no continente americano. Nos últimos anos, a crescente competição geopolítica com China e Rússia passou a orientar parte significativa de sua atuação internacional, e a Estratégia de

Segurança Nacional de 2025 identificou expressamente a presença de potências rivais no hemisfério como ameaça prioritária, retomando referências à Doutrina Monroe.

No contexto da segurança regional, os Estados Unidos reconhecem o crime organizado transnacional como uma das maiores ameaças à sua segurança nacional e à segurança hemisférica. O país é um dos principais mercados consumidores de drogas ilícitas do mundo, fator que impulsiona o fortalecimento de organizações criminosas atuantes em diversos países das Américas, e enfrenta uma grave crise de opioides sintéticos, especialmente o fentanil. Além do narcotráfico, o governo norte-americano identifica desafios relacionados ao tráfico de armas, à lavagem de dinheiro, ao tráfico de pessoas e aos crimes cibernéticos. Ao mesmo tempo, o país é apontado por vizinhos como o México como a principal origem das armas ilícitas que abastecem os cartéis, o que alimenta o debate sobre responsabilidade compartilhada.

Desde 2025, o governo de Donald Trump passou a tratar o combate ao crime organizado como questão de segurança nacional a ser enfrentada também por meios militares. Nesse sentido, classificou cartéis mexicanos, o *Tren de Aragua*, a MS-13, o *Cartel de los Soles* e, em 2026, o PCC e o Comando Vermelho como organizações terroristas estrangeiras; realizou ataques a embarcações supostamente ligadas ao narcotráfico no Caribe e no Pacífico; conduziu, em janeiro de 2026, a operação que resultou na captura de Nicolás Maduro; e lançou, em março de 2026, o *Escudo das Américas*, coalizão anti carteis formada fora dos marcos da OEA. Washington sustenta que essas medidas são respostas legítimas a uma ameaça que os mecanismos multilaterais tradicionais não conseguiram conter, e defende o compartilhamento de inteligência, operações coordenadas, capacitação de forças de segurança e cooperação policial e judicial com os países parceiros.

Guatemala (*República da Guatemala*)

A Guatemala é utilizada como rota de cocaína da América do Sul para o México e os Estados Unidos, e internamente, o governo Arévalo também tem priorizado o combate ao crime organizado transnacional, reconhecendo que as Forças Armadas são uma instituição fundamental nessa luta e definindo a lavagem de dinheiro como uma ameaça global que facilita a expansão de estruturas criminosas ligadas à corrupção, narcotráfico e tráfico de pessoas.

Desde a posse de Bernardo Arévalo, em janeiro de 2024, a política da República da Guatemala foi marcada por desavenças, especificamente entre o Governo de Arévalo e a Procuradora-Geral Consuelo Porras. O conflito envolvia a candidatura do presidente e as ações

que a Consuelo Porras tomou durante o segundo turno das eleições de 2023, que foram consideradas uma tentativa de golpe de estado pelo agora presidente Bernardo Arévalo. Entretanto, o mandato da Procuradora se encerrou em maio de 2026 e ela foi excluída do grupo de candidatos para eleição nos próximos quatro anos por conta de acusações de corrupção.

Diante desse cenário da política interna da Guatemala, a nação passou a ser acompanhada pela OEA em uma Missão Especial para o Fortalecimento da Democracia que foi enviada pelo Conselho Permanente, visando monitorar os processos de eleição de segundo nível com autoridades de alto nível. A primeira missão no país foi em 9 de novembro de 2025 e a missão continua ativa.

Guiana (*República Cooperativa da Guiana*)

A Guiana é um país localizado na costa norte da América do Sul e tem adquirido crescente importância geopolítica devido às significativas descobertas de reservas de petróleo realizadas nos últimos anos. O país passou a registrar um dos maiores índices de crescimento econômico do mundo, atraindo investimentos internacionais e ampliando sua relevância estratégica para o continente. Ao mesmo tempo, continua enfrentando desafios relacionados ao desenvolvimento de sua infraestrutura e ao fortalecimento de suas instituições públicas.

A rápida expansão do setor petrolífero trouxe novos desafios para a segurança nacional. A Guiana enfrenta dificuldades para fiscalizar suas extensas fronteiras terrestres e marítimas, utilizadas para o tráfico de drogas, contrabando, mineração ilegal e outros crimes transnacionais. Além disso, o aumento da presença de empresas e investimentos estrangeiros em setores estratégicos reforçou as preocupações com a proteção de infraestruturas críticas e com a preservação da soberania nacional. A disputa territorial com a Venezuela pela região de Essequibo também influencia diretamente a percepção guianense sobre segurança e intervenções externas.

Na OEA, a Guiana defende o fortalecimento da cooperação regional para combater o crime organizado transnacional, especialmente por meio do compartilhamento de inteligência, da modernização das forças de segurança e do combate aos fluxos financeiros ilícitos. O país também enfatiza a necessidade de respeitar o direito internacional, preservar a integridade territorial dos Estados e ampliar a cooperação para proteger infraestruturas estratégicas e recursos naturais, fundamentais para seu desenvolvimento econômico.

Haiti (*República do Haiti*)

O Haiti é o país de menor desenvolvimento econômico das Américas e enfrenta uma prolongada crise política, institucional e humanitária. O país convive há décadas com instabilidade governamental, desastres naturais e profundas dificuldades socioeconômicas. A fragilidade das instituições públicas compromete a capacidade do Estado de oferecer serviços básicos à população e de garantir a segurança em todo o território nacional.

A expansão das gangues armadas tornou-se um dos principais desafios enfrentados pelo Haiti. Atualmente, esses grupos controlam importantes áreas da capital e de outras regiões do país, dificultando o funcionamento das instituições públicas, do sistema de saúde, da educação e da economia. O tráfico ilícito de armas, o sequestro de pessoas, a violência urbana e o fortalecimento de organizações criminosas agravaram a crise humanitária e estimularam fluxos migratórios para outros países das Américas. A limitada capacidade operacional das forças de segurança nacionais torna indispensável a cooperação internacional.

Nas negociações da OEA, o Haiti costuma defender o fortalecimento da assistência internacional voltada à reconstrução institucional, à capacitação das forças de segurança e ao combate ao tráfico ilícito de armas e ao crime organizado. Ao mesmo tempo, a delegação haitiana enfatiza que qualquer iniciativa internacional deve respeitar a soberania nacional e contribuir para o fortalecimento das instituições democráticas do país. Além das medidas de segurança, o Haiti defende investimentos em desenvolvimento econômico, inclusão social e combate à pobreza como instrumentos fundamentais para enfrentar as causas estruturais da violência e da criminalidade.

Honduras (*República de Honduras*)

A República de Honduras ocupa posição estratégica nas rotas do crime organizado transnacional que conectam a América do Sul aos mercados consumidores da América do Norte, sendo historicamente utilizada como corredor para o tráfico de cocaína e outras atividades ilícitas. O país também enfrenta a atuação de organizações criminosas como a Mara Salvatrucha (MS-13) e a Barrio 18, responsáveis por crimes como extorsão, homicídios, tráfico de drogas e controle territorial em diversas regiões. Entre 2022 e 2026, durante o governo de Xiomara Castro, Honduras adotou uma estratégia de combate às gangues baseada no fortalecimento das forças de segurança e na decretação de um estado de exceção, ao mesmo tempo em que buscou enfrentar as causas estruturais da violência por meio de políticas sociais e do fortalecimento do combate à corrupção, incluindo as negociações com a ONU para a

criação da Comissão Internacional contra a Corrupção e a Impunidade em Honduras (CICIH). Nas eleições de 2025, o candidato conservador Nasry Asfura foi eleito presidente, assumindo o cargo em janeiro de 2026 com a proposta de manter uma política de firme combate ao crime organizado, porém encerrando o estado de exceção e priorizando o fortalecimento institucional, a cooperação com os Estados Unidos e o desenvolvimento econômico como instrumentos complementares para a redução da criminalidade.

No âmbito da segurança regional, Honduras reconhece o crime organizado transnacional como uma das principais ameaças à estabilidade da América Central e defende o fortalecimento da cooperação internacional para combater o narcotráfico, o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e as organizações criminosas que atuam além das fronteiras nacionais, participando ativamente dos mecanismos de segurança da OEA e do Sistema de Integração Centro-Americana (SICA). Ao mesmo tempo, a política de segurança adotada durante o governo de Xiomara Castro foi alvo de críticas por parte da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que reconheceu os esforços estatais para enfrentar a violência, mas manifestou preocupação com denúncias de detenções arbitrárias, uso excessivo da força, militarização da segurança pública e restrições a direitos e garantias fundamentais durante o período de vigência do estado de exceção. Com o encerramento dessa medida em janeiro de 2026, o debate político hondurenho passou a concentrar-se na busca por um equilíbrio entre o fortalecimento da segurança pública, o respeito aos direitos humanos e o fortalecimento das instituições democráticas.

Jamaica

A Jamaica é um dos principais Estados insulares do Caribe e desempenha papel ativo na cooperação regional por meio de sua participação na Organização dos Estados Americanos (OEA). Sua economia é baseada principalmente no turismo, na mineração, nos serviços e nas remessas enviadas por jamaicanos residentes no exterior. No cenário internacional, o país atua em defesa do fortalecimento da integração caribenha, da cooperação entre pequenos Estados insulares e da promoção do desenvolvimento sustentável como instrumento para reduzir vulnerabilidades sociais e econômicas.

No que diz respeito ao tema em discussão, a Jamaica enfrenta importantes desafios relacionados ao crime organizado transnacional. Sua localização geográfica faz do país uma das rotas utilizadas pelo narcotráfico internacional, especialmente entre a América do Sul e os mercados consumidores da América do Norte. Além disso, o tráfico ilícito de armas alimenta

elevados índices de violência urbana e fortalece organizações criminosas locais. O governo jamaicano também identifica a expansão das redes de lavagem de dinheiro e do crime organizado como fatores que comprometem o desenvolvimento econômico, afetam o turismo e ampliam a insegurança da população.

Durante os debates da OEA, a Jamaica costuma defender uma abordagem cooperativa para enfrentar essas ameaças, priorizando o intercâmbio de inteligência, o fortalecimento das capacidades das forças de segurança e a ampliação da cooperação entre os países do Caribe. A delegação jamaicana também ressalta a importância de políticas voltadas para a prevenção da violência, inclusão social da juventude e combate ao tráfico ilícito de armas, entendendo que o enfrentamento do crime organizado deve combinar medidas de segurança com investimentos em desenvolvimento social.

México (*Estados Unidos Mexicanos*)

Os Estados Unidos Mexicanos ocupam posição central no crime organizado transnacional nas Américas, sendo um dos principais corredores do tráfico de drogas para os Estados Unidos e importante centro de produção de drogas sintéticas, especialmente fentanil e metanfetamina. O país enfrenta organizações como o Cartel de Sinaloa e o Cartel Jalisco Nueva Generación (CJNG), envolvidas em narcotráfico, tráfico de armas, lavagem de dinheiro, extorsão e tráfico de pessoas. Desde outubro de 2024, o país é governado por Claudia Sheinbaum, que manteve parte da estratégia de Andrés Manuel López Obrador, combinando operações contra organizações criminosas com políticas sociais. Seu governo também intensificou ações contra laboratórios clandestinos, ampliou a fiscalização de precursores químicos e fortaleceu a cooperação com os Estados Unidos contra o tráfico de fentanil.

O México defende que o combate ao crime organizado transnacional deve ocorrer por meio da cooperação entre Estados, compartilhamento de inteligência e fortalecimento institucional, respeitando a soberania e a não intervenção. Em 2025, os Estados Unidos impuseram tarifas de 25% sobre produtos mexicanos para pressionar o país a combater o tráfico de fentanil e a imigração irregular. Posteriormente, a maior parte das tarifas deixou de incidir sobre mercadorias abrangidas pelo USMCA, reduzindo seus efeitos econômicos. No mesmo contexto, Washington classificou diversos cartéis mexicanos como organizações terroristas estrangeiras. O governo mexicano rejeitou a decisão, afirmando que os cartéis são organizações criminosas voltadas ao lucro, e não grupos com motivações políticas ou

ideológicas, além de alertar que a classificação poderia abrir precedente para medidas unilaterais em território mexicano.

Diante desse cenário, o México defende a responsabilidade compartilhada entre os Estados e a ampliação da cooperação internacional contra o narcotráfico, a lavagem de dinheiro e o tráfico ilícito de armas provenientes dos Estados Unidos, considerado um dos principais fatores do fortalecimento do poder bélico dos cartéis.

Panamá (*República do Panamá*)

O Panamá ocupa uma posição geográfica estratégica no continente americano devido ao Canal do Panamá, uma das mais importantes rotas marítimas do comércio internacional. O país consolidou-se como um dos principais centros logísticos, financeiros e comerciais das Américas. Sua economia depende fortemente dos serviços ligados ao transporte marítimo, ao comércio internacional e ao setor bancário, tornando a estabilidade política e a segurança regional fatores essenciais para seu desenvolvimento econômico e para a manutenção de sua relevância estratégica.

Entretanto, a mesma posição geográfica que impulsiona seu crescimento econômico também torna o Panamá vulnerável às atividades do crime organizado transnacional. O país é utilizado como corredor para o tráfico de drogas provenientes da América do Sul com destino à América do Norte e à Europa, além de enfrentar desafios relacionados ao tráfico de armas, à lavagem de dinheiro, ao contrabando e ao tráfico de pessoas. O governo panamenho tem ampliado os investimentos em segurança marítima, monitoramento de fronteiras e fortalecimento dos mecanismos de controle financeiro, reconhecendo que organizações criminosas exploram a intensa movimentação comercial do país para ocultar atividades ilícitas.

No âmbito da OEA, o Panamá defende o fortalecimento da cooperação internacional como principal instrumento para enfrentar ameaças transnacionais. A delegação panamenha apoia o compartilhamento de informações de inteligência, operações conjuntas entre forças policiais e aduaneiras, o combate aos fluxos financeiros ilícitos e o fortalecimento da segurança marítima regional. Além disso, o país reconhece que a proteção de infraestruturas estratégicas, como o Canal do Panamá, constitui um elemento fundamental para a estabilidade econômica e a segurança de todo o continente americano.

Paraguai (*República do Paraguai*)

Apresentando um dos cenários mais críticos de criminalidade organizada do mundo devido à força de mercados ilícitos como o tráfico de maconha, de armas e de produtos falsificados, a nação possui essa realidade agravada pela atuação de atores criminosos profundamente infiltrados no Estado e pela presença dominante de grupos estrangeiros, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), que utiliza o país como um centro logístico estratégico para o envio de cocaína à Europa.

Desde a posse do presidente Santiago Peña, em agosto de 2023, o governo tem priorizado o fortalecimento da segurança pública, o combate ao narcotráfico e o enfrentamento da corrupção associada às redes criminosas, ao mesmo tempo em que ampliou a cooperação bilateral com Brasil, Argentina e Estados Unidos em matéria de inteligência, segurança de fronteiras e combate à lavagem de dinheiro.

O Paraguai tem assumido, nos últimos anos, uma postura mais alinhada com os Estados Unidos dentro da OEA, além disso, em outubro de 2025, o Paraguai designou oficialmente as facções criminosas brasileiras PCC e Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas, decisão finalizada em sessão de alto nível do Conselho de Defesa Nacional (CODENA) para permitir o uso de inteligência militar e ativos especializados contra esses grupos.

Peru (*República do Peru*)

A República do Peru enfrenta atualmente uma das mais graves crises de segurança da América do Sul, marcada pela expansão do crime organizado transnacional e pela crescente integração entre narcotráfico, mineração ilegal de ouro e redes de extorsão urbana. O país permanece como um dos principais produtores mundiais de folha de coca, especialmente na região do VRAEM (Vale dos Rios Apurímac, Ene e Mantaro), onde a presença limitada do Estado favorece a atuação de organizações criminosas envolvidas na produção e escoamento de cocaína. Nesse contexto, destacam-se estruturas como remanescentes do Sendero Luminoso, historicamente associado ao conflito interno peruano e atualmente ligado a dinâmicas de proteção de rotas do narcotráfico. Nos últimos anos, a mineração ilegal de ouro também se consolidou como uma das principais fontes de financiamento do crime organizado, operando em cadeias paralelas de extração e exportação. Paralelamente, organizações transnacionais como o Tren de Aragua, de origem venezuelana, expandiram sua atuação no território peruano, envolvendo-se em extorsão, tráfico de pessoas e homicídios por encomenda em centros urbanos como Lima e Trujillo.

No âmbito político, o Peru atravessa um período de instabilidade institucional prolongada, marcado por sucessivas crises entre o Poder Executivo e o Congresso da República. Após o governo de Dina Boluarte, que assumiu a presidência em 2022 após a destituição de Pedro Castillo, o país passou por um ciclo contínuo de fragmentação política e perda de confiança nas instituições, em meio a protestos sociais e disputas entre poderes. Em 2025, o cenário político permaneceu instável, com sucessivas lideranças interinas, como José Jerí, refletindo a dificuldade do Estado em sustentar uma governabilidade estável e políticas consistentes de segurança pública. Nesse contexto, as eleições gerais de 2026 resultaram na vitória de Keiko Fujimori, representante do partido Fuerza Popular, que passou a defender uma agenda de “mão dura” contra o crime organizado, incluindo o uso ampliado de tecnologias de vigilância, o fortalecimento das forças de segurança e a adoção de mecanismos judiciais excepcionais para enfrentamento de organizações criminosas. No plano internacional, o Peru mantém cooperação ativa com a OEA e a UNODC, defendendo estratégias integradas de combate ao narcotráfico e ao crime organizado transnacional, ao mesmo tempo em que reconhece os desafios estruturais de governança e controle territorial como fatores centrais da crise de segurança.

República Dominicana

A República Dominicana ocupa uma posição geográfica estratégica no corredor do Caribe central, o que a transforma em um dos principais pontos de trânsito de cocaína proveniente da América do Sul com destino à América do Norte e à Europa, além de enfrentar crescente exposição ao consumo interno de drogas sintéticas. Em 2025, as autoridades dominicanas, por meio da Direção Nacional de Controle de Drogas (DNCD), em coordenação com a Marinha, a Força Aérea e o Ministério Público, apreenderam mais de 31 toneladas de entorpecentes em operações nacionais, volume que, quando somado a ações conjuntas com parceiros internacionais, alcança cerca de 50 toneladas. Em 2026, operações subsequentes indicaram a continuidade dessa tendência, com grandes volumes de drogas sendo interceptados e destruídos no território nacional. Esse cenário é agravado pelo contexto regional de instabilidade, especialmente a crise de segurança no Haiti, que intensifica fluxos migratórios irregulares e amplia desafios de controle fronteiriço. Além disso, investigações internacionais e operações de agências como a DEA apontam que o território dominicano pode ser utilizado por redes transnacionais de narcotráfico e tráfico de armas com ramificações na América do Norte.

Sob o governo do presidente Luis Abinader, a República Dominicana tem adotado uma postura de fortalecimento institucional da segurança pública e de intensificação da cooperação internacional no combate ao crime organizado transnacional. O país mantém coordenação ativa com a DEA (agência dos EUA responsável pelo combate ao tráfico de drogas), com a Força de Tarefa Conjunta Interagencial Sul (JIATF-S) e com mecanismos regionais de cooperação, além de acordos bilaterais de compartilhamento de inteligência com países do Caribe e da América do Sul. Nesse contexto, autoridades dominicanas têm destacado os resultados das operações conjuntas no enfrentamento ao narcotráfico, à lavagem de dinheiro e ao tráfico de armas, posicionando o país como um ator de cooperação relevante dentro da arquitetura de segurança hemisférica. Paralelamente, a República Dominicana defende no âmbito da OEA uma abordagem baseada em responsabilidade compartilhada, reforço de capacidades institucionais e coordenação regional, ao mesmo tempo em que busca transformar sua posição geográfica estratégica em um ativo diplomático dentro dos mecanismos interamericanos de combate ao crime organizado.

Suriname (*República do Suriname*)

O Suriname é o menor país soberano da América do Sul em população. Sua economia depende principalmente da exploração de recursos naturais, como ouro, petróleo e bauxita, além da agricultura e da atividade madeireira. Apesar de possuir reduzida população, o país mantém uma política externa voltada para o multilateralismo, a integração regional e o fortalecimento da cooperação internacional como forma de promover seu desenvolvimento econômico e institucional.

Em relação ao tema, o Suriname enfrenta desafios decorrentes da baixa capacidade de fiscalização de seu extenso território florestal e de suas fronteiras pouco povoadas. Essas características favorecem atividades como o tráfico de drogas, a mineração ilegal, o tráfico de pessoas e outros crimes transnacionais. O governo surinamês também reconhece que limitações financeiras e institucionais dificultam o combate efetivo às organizações criminosas, tornando indispensável o apoio técnico e a cooperação com outros países da região.

Nas discussões da OEA, o Suriname defende o fortalecimento dos mecanismos multilaterais de cooperação em inteligência, segurança de fronteiras e combate ao crime organizado transnacional. A delegação surinamesa também apoia programas de assistência técnica destinados aos países com menor capacidade institucional, ressaltando que o enfrentamento das ameaças transnacionais deve respeitar a soberania dos Estados e promover

o desenvolvimento sustentável. Para o país, a integração regional representa o principal caminho para fortalecer a segurança hemisférica e reduzir a atuação das organizações criminosas nas Américas.

Trinidad e Tobago (*República de Trinidad e Tobago*)

A posição geográfica do país o torna um ponto importante para a atuação do crime organizado transnacional, sobretudo como ponto de trânsito para o tráfico de cocaína proveniente da América do Sul com destino à América do Norte, à Europa e a outros países do Caribe. Com a expansão de redes criminosas houve um aumento da violência letal e um aumento de organizações criminosas conectadas ao mercado internacional ilícito. Em resposta à situação, o governo reforçou sua estratégia de enfrentamento ao crime organizado por meio do *Operational Plan for Drug Control in Trinidad and Tobago 2021–2025*, coordenado pelo *National Drug Council* e pelo Ministério da Segurança Nacional, que combina medidas de prevenção ao uso de drogas, campanhas educativas, fortalecimento da fiscalização das fronteiras marítimas e terrestres.

Entretanto, apesar das iniciativas governamentais, o Estado proclamou estado de emergência (SoE) em 30 de dezembro de 2024, motivado pelo aumento da criminalidade. Ao longo dos 14 meses seguintes, o país permaneceu sob estado de emergência durante 10 meses. A justificativa apresentada pelo Estado para manter o SoE, é que a redução de 42% da taxa de homicídio estaria diretamente relacionada com as medidas adotadas, que concedem poder adicional ao governo para combater o crime organizado, incluindo prisões e buscas sem mandado judicial.

No âmbito internacional, Trinidad e Tobago defende que o enfrentamento ao crime organizado transnacional depende da cooperação entre os Estados, participando ativamente dos mecanismos da Organização dos Estados Americanos (OEA), da Comunidade do Caribe (CARICOM) e de iniciativas coordenadas pelo UNODC. O país mantém cooperação bilateral com diversos parceiros, especialmente os Estados Unidos e outros Estados caribenhos, nas áreas de compartilhamento de inteligência, segurança marítima, combate ao tráfico de drogas e fortalecimento das capacidades institucionais.

Uruguai (*República Oriental do Uruguai*)

A República Oriental do Uruguai historicamente figura entre os países mais seguros da América do Sul, porém, nos últimos anos, passou a enfrentar um crescimento da atuação do crime organizado transnacional, especialmente em razão de sua posição estratégica entre Brasil e Argentina e da importância do Porto de Montevideu como ponto de armazenamento e exportação de cocaína para a Europa. Embora o país não seja produtor relevante de drogas ilícitas, organizações criminosas nacionais e estrangeiras passaram a utilizar seu território para logística, lavagem de dinheiro e envio de grandes carregamentos ao exterior, incluindo grupos ligados ao Primeiro Comando da Capital (PCC) brasileiro. Em 2025, as autoridades uruguaias desarticularam uma organização dedicada à exportação de cocaína e apreenderam mais de duas toneladas da droga na chamada Operação Nueva Era. Já em 2026, o governo também concluiu a extradição para o Brasil de um cidadão uruguaio apontado como integrante do PCC e procurado por homicídio, reforçando a cooperação bilateral no combate ao crime organizado. Apesar desses desafios, o Uruguai mantém índices de violência inferiores aos da maior parte da região e continua investindo no fortalecimento da inteligência policial e da cooperação internacional.

Desde março de 2025, o país é governado pelo presidente Yamandú Orsi, da coalizão Frente Ampla, cuja política de segurança busca combinar o fortalecimento das capacidades investigativas do Estado com políticas de prevenção social da violência, evitando a adoção de modelos de exceção semelhantes aos implementados por outros países da região. O governo tem priorizado o combate às organizações criminosas responsáveis pelo narcotráfico, pela lavagem de dinheiro e pelos homicídios associados às disputas entre facções, além de defender o aprimoramento dos mecanismos de cooperação internacional no âmbito da OEA, do Mercosul e de acordos bilaterais com países vizinhos. Em 2025 e 2026, operações de grande porte conduzidas pelo Ministério do Interior resultaram na prisão de integrantes de organizações criminosas, apreensão de armas e drogas e desarticulação de redes de tráfico em Montevideu e outras regiões do país. Nesse contexto, o Uruguai sustenta que o enfrentamento ao crime organizado transnacional exige a integração entre inteligência, cooperação policial internacional, controle de fluxos financeiros ilícitos e fortalecimento das instituições democráticas, preservando o Estado de Direito e as garantias fundamentais.

Venezuela (*República Bolivariana da Venezuela*)

A República Bolivariana da Venezuela ocupa posição estratégica no crime organizado transnacional nas Américas devido à sua localização no norte da América do Sul, às fronteiras com Colômbia e Brasil e à saída para o Mar do Caribe. O país é apontado pelos Estados Unidos e centros de pesquisa como base do chamado Cartel de los Soles, uma suposta rede de corrupção e narcotráfico que envolveria integrantes das Forças Armadas e autoridades como Nicolás Maduro e Diosdado Cabello. Segundo acusações norte-americanas, a estrutura teria vínculos com o Tren de Aragua, classificado pelos Estados Unidos como organização terrorista estrangeira, além de cooperar com dissidências das FARC e com o ELN. A Transparencia Venezuela estima que 24% da cocaína comercializada mundialmente passe pelo território venezuelano, movimentando cerca de US\$ 8,4 bilhões anuais. Entretanto, dados da UNODC indicam que a maior parte da produção mundial permanece concentrada na Colômbia, Peru e Bolívia e é escoada principalmente pela rota do Pacífico, evidenciando divergências sobre o papel da Venezuela no narcotráfico.

Em 3 de janeiro de 2026, uma operação dos Estados Unidos resultou na captura de Nicolás Maduro e Cilia Flores em Caracas, sob acusações de narcoterrorismo e tráfico internacional de cocaína. O episódio desencadeou uma crise constitucional e política. Desde então, a Venezuela é administrada por um governo interino chefiado por Delcy Rodríguez, que promoveu mudanças no Executivo e buscou restabelecer canais com Washington. María Corina Machado e Edmundo González Urrutia passaram a reivindicar a legitimidade do poder, defendendo novas eleições e alegando que o prazo constitucional para declarar a vacância presidencial havia sido ultrapassado. Cerca de cem dias após a captura, a Human Rights Watch e o Foro Penal afirmavam que a estrutura repressiva do Estado permanecia preservada, com centenas de presos políticos.

O caso venezuelano representa um dos desafios mais complexos para o comitê, reunindo crime organizado transnacional, crise institucional, disputa de legitimidade política e intervenção militar estrangeira. O cenário evidencia as dificuldades do sistema interamericano em conciliar o combate às organizações criminosas, o respeito à soberania dos Estados, a proteção dos direitos humanos e a preservação da estabilidade regional.

5. Agenda

A agenda é um documento extremamente importante do debate, ela guia, mesmo que de forma **recomendatória**, os trabalhos do comitê, isto é, indica os tópicos que serão discutidos.

Tendo em vista o tempo disponível para o debate e a otimização desse, a mesa diretora apresenta uma agenda pronta, produzida prezando pela neutralidade e completude em relação às particularidades do problema em discussão. No entanto, mesmo contraindicado, as delegações têm liberdade para sugerir alterações ou propor uma agenda própria e colocá-la em votação, tratando-se de documento informal, porém essencial.

1. Causas estruturais e fatores que impulsionam o crime organizado transnacional nas Américas;
2. Mecanismos de cooperação regional para o enfrentamento das organizações criminosas transnacionais;
3. Impactos do crime organizado sobre a segurança, a governança democrática e os direitos humanos.

6. Documento de Posição Oficial (DPO)

O DPO é um documento obrigatório que reflete a posição do país representado sobre o tema em debate. Deve ser apresentado durante o credenciamento e seguir rigorosamente as seguintes normas de formatação:

- **Fonte:** Times New Roman;
- **Tamanho:** 12;
- **Espaçamento:** Simples;
- **Alinhamento:** Justificado;
- **Margens:** 2 cm em todos os lados;
- **Cabeçalho:**
 - Símbolo do comitê no canto superior esquerdo;
 - Brasão de Armas ou Emblema Nacional no canto superior direito;
- **Nome do País:** Nome oficial do país, em caixa alta e negrito, centralizado;
- **Nome do comitê centralizado;**
- **Rodapé:** Assinatura da(o) estudante representante da Delegação no canto inferior direito;

MODELO DE FORMATAÇÃO DO DOCUMENTO DE POSIÇÃO OFICIAL:

2cm		2cm
	SÍMBOLO DO COMITÊ NOME COMPLETO DO PAÍS Nome do Comitê BRASÃO DO PAÍS DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA EXTERNA E RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS PROPOSTOS NO GUIA DE ESTUDOS (Preferencialmente 3 a 4 parágrafos) Assinatura REPRESENTANTE DO PAÍS JUNTO AO COMITÊ	
2cm		2cm

O conteúdo do DPO deve estar em conformidade com a política externa do país em relação ao tema do comitê e seguir as diretrizes propostas no Guia de Estudos.

MODELO DE DOCUMENTO DE POSIÇÃO OFICIAL:



REPÚBLICA FRANCESA
Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF



A República Francesa, localizada na Europa, conta com uma ótima qualidade de ensino, considerando que a maior parte das instituições educacionais são escolas públicas. Em nossa política compreendemos este setor como uma responsabilidade do Estado em nome da coletividade e do bem comum. Com o jardim de infância gratuito por lei, a parcela educacional é a que mais recebe investimentos por parte do governo na repartição orçamentária. Portanto, em nosso território investimos em tecnologias que consideramos eficientes no desenvolvimento de nossas crianças, como o uso de plataformas de aprendizagem online. Assim, buscamos garantir que todas as escolas nacionais, independentemente de sua localização, tenham acesso aos recursos tecnológicos necessários.

Estamos cientes dos riscos de expor excessivamente crianças à internet, já que o uso constante de tablets e smartphones tem desencadeado cansaço, desinteresse e uma dificuldade para prestar atenção e de compreensão entre os alunos, sintomas atribuídos ao uso excessivo de novas tecnologias na infância. Ao mesmo tempo, sabemos que a tecnologia tem permitido a implementação de modelos de ensino híbrido, nos quais os alunos alternam entre aulas presenciais e atividades online, e que ela também desempenha um papel importante na promoção da inclusão de alunos deficientes com necessidades especiais.

Entretanto, temos em vista que para o uso das novas tecnologias requer a formação apropriada de professores, garantia de segurança na internet e a erradicação das desigualdades de acesso. Compreendemos que muitos países presentes neste comitê não possuem os recursos necessários para usar a tecnologia de maneira propícia, considerando as barreiras econômicas e sociais. Por isso, como um dos líderes em termos de tecnologia e inovação envolvendo campos de inteligência artificial, software e deep tech, estamos dispostos a disponibilizar o auxílio necessário para que todas as nações invistam em seus ensinamentos com materiais tecnológicos e professores capacitados, para que assim cada nação consiga qualificar a educação da maneira que desejam.

Livia Victoria Menezes Barbosa
Representante da República Francesa
junto a UNICEF

Ana Clara Naoum Cavalcante
Representante da República Francesa
junto a UNICEF

A partir dos seus levantamentos e estudos, produza o seu DPO (Documento de Posição Oficial), **que deverá ser obrigatoriamente entregue de forma impressa no primeiro dia de debates**. Assim, procure seguir a seguinte estrutura em seu texto:

Parágrafo 1: Contextualização do tópico e da relevância desse.

Parágrafo 2 e 3 (ou quantos quiser): Como seu país é afetado pelo tema e como se posiciona e reage em relação a esse. É importante que você traga, aqui, dados ou informações que mostrem o posicionamento específico do seu país, como ações ou medidas tomadas pelo governo nacional referentes ao tópico sendo discutido.

Parágrafo 4 (ou final): Reafirmar o posicionamento do seu país e o comprometimento deste com a reunião que irá acontecer. Aqui também é interessante citar alguma proposta nova e revolucionária que o seu país trará para resolver o problema em foco no comitê.

Perguntas norteadoras para a escrita do DPO:

Considere as questões abaixo como eixos estruturantes para sua pesquisa e para o seu posicionamento frente ao debate. Elas revelam o posicionamento oficial do seu país em relação às políticas internas e como sua nação atua no cenário internacional em relação ao tema deste comitê. Procure respondê-las de forma objetiva e assertiva!

- Quais são as principais vulnerabilidades de seu país diante do crime organizado transnacional?
- Que tipo de apoio internacional seu país necessita para fortalecer sua segurança interna?
- Como o seu país lida com o crime organizado em seu território? E internacionalmente?
- Quais as medidas passadas, atuais e futuras que seu país tem em relação ao crime organizado transnacional?

7. Referências

Sites de pesquisa sugeridos

Portais recomendados para aprofundamento das pesquisas das delegações.

CICAD/OEA (Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas) —

<https://www.oas.org/en/topics/drugs.asp> — Principal órgão da OEA responsável pelas políticas sobre drogas. Publica relatórios técnicos, avaliações dos Estados-membros por meio do Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM), estudos sobre narcotráfico, lavagem de dinheiro, redução da demanda e controle de precursores químicos.

CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos) — <https://www.oas.org/pt/cidh/> —

Órgão autônomo da OEA responsável pela promoção e proteção dos direitos humanos. Disponibiliza relatórios temáticos e por país, comunicados de imprensa, medidas cautelares e análises sobre violência, sistema prisional, estados de exceção, uso da força e garantias fundamentais.

Global Initiative Against Transnational Organized Crime (GI-TOC) — <https://globalinitiative.net/> —

Think tank internacional dedicado ao estudo do crime organizado transnacional. Publica o Global Organized Crime Index (<https://ocindex.net/>), relatórios por país, análises sobre mercados ilícitos, governança criminal e políticas públicas de enfrentamento ao crime organizado.

Human Rights Watch (HRW) — <https://www.hrw.org> — Organização internacional de direitos humanos que publica relatórios sobre violência, segurança pública, sistema prisional, uso da força, combate ao crime organizado e respeito aos direitos fundamentais.

InSight Crime — <https://insightcrime.org/> — Centro de pesquisa especializado em crime organizado e segurança pública na América Latina e no Caribe. Possui perfis de cartéis, facções e organizações criminosas, análises por país, reportagens investigativas e estudos sobre mercados ilícitos.

International Crisis Group — <https://www.crisisgroup.org/> — Organização independente que produz análises sobre conflitos armados, crises políticas e segurança internacional. Seus relatórios frequentemente abordam o impacto do crime organizado, da violência e da instabilidade política em diferentes regiões do mundo.

INTERPOL (International Criminal Police Organization) — <https://www.interpol.int/> —

Organização internacional de cooperação policial que reúne quase todos os países do mundo. Disponibiliza informações sobre organizações criminosas transnacionais, terrorismo, tráfico de drogas, tráfico de pessoas, crimes cibernéticos, tráfico de armas e mecanismos de cooperação entre forças policiais.

Organização dos Estados Americanos (OEA) — <https://www.oas.org/> — Portal oficial da OEA, contendo resoluções, tratados, declarações, documentos dos órgãos da organização, atas de reuniões e informações sobre os mecanismos de cooperação interamericana em segurança, democracia e direitos humanos.

Reuters — <https://www.reuters.com/> — Uma das principais agências internacionais de notícias. É especialmente útil para acompanhar acontecimentos recentes, mudanças de governo, operações de segurança, eleições, crises políticas e declarações oficiais, sendo amplamente utilizada como fonte em pesquisas acadêmicas e diplomáticas.

UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime) — <https://www.unodc.org/> — Principal órgão das Nações Unidas voltado ao combate ao crime organizado transnacional, narcotráfico, tráfico de pessoas, corrupção, lavagem de dinheiro e terrorismo. Disponibiliza relatórios como o World Drug Report, estatísticas globais, estudos temáticos e documentos sobre políticas internacionais de segurança.

UNODC Data Portal — <https://dataunodc.un.org/> — Base de dados oficial do UNODC com estatísticas sobre homicídios, sistema prisional, tráfico de drogas, tráfico de pessoas, armas de fogo, corrupção e justiça criminal. Ideal para encontrar dados comparativos entre países.

Referências gerais

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). Relatório Anual 2025. Washington, D.C.: BID, 2025. Disponível em: <https://www.iadb.org/pt> Acesso em: 25 jun. 2026.

BANCO MUNDIAL. World Development Indicators (Indicadores do Desenvolvimento Mundial). Washington, D.C.: Banco Mundial, 2025. Disponível em: <https://databank.worldbank.org/source/world-development-indicators> Acesso em: 25 jun. 2026.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). Panorama Social da América Latina e do Caribe 2024. Santiago: CEPAL, 2024. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br> Acesso em: 25 jun. 2026.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). Resoluções e decisões. Washington, D.C.: OEA, [s.d.]. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/> Acesso em: 30 jun. 2026.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC). Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo). Viena: UNODC, 2000. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/organized-crime/intro/UNTOC.html> Acesso em: 25 jun. 2026.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC). Global Study on Homicide 2023. Viena: UNODC, 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html> Acesso em: 25 jun. 2026.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC). Global Report on Trafficking in Persons 2024. Viena: UNODC, 2024. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/glotip.html> Acesso em: 25 jun. 2026.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC). World Drug Report 2025. Viena: UNODC, 2025. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/world-drug-report-2025.html> Acesso em: 25 jun. 2026.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). World Economic Outlook (Perspectivas da Economia Mundial). Washington, D.C.: FMI, 2025. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO> Acesso em: 25 jun. 2026.

GAZETA DO POVO. Auditoria aponta crise na OEA por situação financeira insustentável. Curitiba, 28 maio 2025. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/auditoria-aponta-crise-na-oea-por-situacao-financeira-insustentavel/> Acesso em: 30 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Carta das Nações Unidas. São Francisco, 1945. Disponível em: <https://unric.org/pt/carta-das-nacoes-unidas/> Acesso em: 25 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Arrears in quota payments. Washington, D.C.: OEA, [s.d.]. Disponível em: https://www.oas.org/saf/dfams/arrears_SP.asp Acesso em: 30 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Avanços e desafios na implementação de programas e projetos realizados pela Secretaria Executiva da CICAD, destinados à coleta e geração de dados e conhecimento sobre drogas e no âmbito do Mecanismo de Avaliação Multilateral (CP/CSH-2377). Washington, D.C.: OEA, 10 fev. 2026. Disponível em: https://documentsearch.oas.org/documents/CP_CSH-2377/CP_CSH-2377-en.pdf Acesso em: 9 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Carta da Organização dos Estados Americanos. Bogotá, 1948. Disponível em: https://www.oas.org/pt/sla/ddi/tratados_multilaterais_interamericanos_A-41_carta_OEA.asp Acesso em: 25 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD). Washington, D.C.: OEA, [s.d.]. Disponível em: <https://www.oas.org/ext/pt/principal/oea/nossa-estrutura/sg/sms/cicad/> Acesso em: 9 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Conselho Permanente. Washington, D.C.: OEA, [s.d.]. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/council/> Acesso em: 30 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Convenção Interamericana contra a Corrupção. Caracas, 1996. Disponível em: <https://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/B-58.htm> Acesso em: 25 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA). Washington, D.C., 1997. Disponível em:

<https://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/A-63.htm> Acesso em: 25 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Declaração sobre Segurança nas Américas. Cidade do México, 28 out. 2003. Disponível em:

<https://www.oas.org/en/sms/docs/declaration%20security%20americas%20rev%201%20-%2028%20oct%202003%20ce00339.pdf> Acesso em: 30 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Estratégia Hemisférica sobre Drogas da CICAD. Documento apresentado na 64ª sessão da Comissão de Narcóticos das Nações Unidas. Washington, D.C.: OEA, 2021. Disponível em:

https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/CND_Sessions/CND_64/side_events_flyers/Monday/POSTER._CICAD_HEMISPHERIC_DRUG_STRATEGY._APRIL_12._CND.pdf Acesso em: 9 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). OEA aprova nova estratégia hemisférica sobre drogas. Washington, D.C.: OEA, 2021. Disponível em:

https://www.oas.org/pt/centro_midia/nota_imprensa.asp?sCodigo=P-003/21 Acesso em: 9 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Plano de Ação Hemisférico sobre Drogas 2021-2025, prorrogado até 2030. Washington, D.C.: CICAD, [s.d.]. Disponível em:

https://www.oas.org/fpdb/press/Plan_de_Accion_Hemisferico_sobre_Drogas_2021-2025_ESP-ext2030.pdf Acesso em: 30 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Quem somos. Washington, D.C.: OEA, [s.d.]. Disponível em: https://www.oas.org/pt/sobre/quem_somos.asp Acesso em: 30 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Secretaria de Assuntos Jurídicos. Departamento de Direito Internacional. Tratados Multilaterais Interamericanos. Washington, D.C.: OEA, [s.d.]. Disponível em:

https://www.oas.org/pt/sla/ddi/tratados_multilaterais_interamericanos.asp Acesso em: 30 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Secretaria de Segurança Multidimensional (SSM). Washington, D.C.: OEA, [s.d.]. Disponível em: <https://www.oas.org/en/sms/> Acesso em: 25 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Documento institucional da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD). Washington, D.C.: OEA, [s.d.]. Disponível em: <https://www.oas.org/ext/DesktopModules/MVC/OASDnnModules/Views/Item/Download.aspx?type=2&id=2740&lang=1> Acesso em: 9 ago. 2026.

Referências sobre os acontecimentos de 2025-2026

AL JAZEERA. Bolívia declares state of emergency amid blockade crisis. Doha, 20 jun. 2026.

Disponível em:

<https://www.aljazeera.com/news/2026/6/20/bolivia-declares-state-of-emergency-amid-blockade-crisis> Acesso em: 8 jul. 2026.

CARTACAPITAL. As principais dúvidas sobre a decisão dos EUA de classificar PCC e Comando Vermelho como terroristas. São Paulo, 30 maio 2026. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/politica/as-principais-duvidas-sobre-a-decisao-dos-eua-de-classificar-pcc-e-comando-vermelho-como-terroristas/> Acesso em: 8 jul. 2026.

CNN BRASIL. Eleição no Peru: siga a reta final da apuração em tempo real. São Paulo, jun. 2026.

Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eleicao-no-peru-siga-reta-final-da-apuracao-em-tempo-real/> Acesso em: 8 jul. 2026.

CNN BRASIL. EUA classificam PCC e Comando Vermelho como terroristas. São Paulo, 28 maio 2026. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eua-classificam-pcc-e-comando-vermelho-como-terroristas/> Acesso em: 8 jul. 2026.

EL COMERCIO. Keiko Fujimori es virtual presidenta del Perú tras alcanzar el 50.135% de votos en segunda vuelta de Elecciones 2026. Lima, 29 jun. 2026. Disponível em:

<https://elcomercio.pe/elecciones/resultados-onpe-en-vivo-conteo-oficial-de-la-segunda-vuelta-entre-keiko-fujimori-y-roberto-sanchez-de-elecciones-peru-2026-lbposting-noticia/> Acesso em: 18 ago. 2026.

EL UNIVERSAL. Laura Fernández asume la presidencia de Costa Rica. Caracas, 8 maio 2026.

Disponível em:

<https://www.eluniversal.com/internacional/232816/laura-fernandez-asume-la-presidencia-de-costa-rica> Acesso em: 8 jul. 2026.

ESTADOS UNIDOS. Department of State. The United States to Host the Shield of the Americas Summit. Washington, D.C., 6 mar. 2026. Disponível em:

<https://www.state.gov/translations/portuguese/estados-unidos-sediarao-a-cupula-escudo-das-americas> Acesso em: 8 jul. 2026.

ESTADOS UNIDOS. Embassy and Consulates in Brazil. Terrorist Designation of Comando Vermelho and Primeiro Comando da Capital. Brasília, 28 maio 2026. Disponível em: <https://br.usembassy.gov/terrorist-designation-of-comando-vermelho-and-primeiro-comando-da-capital/> Acesso em: 18 ago. 2026.

EURONEWS. Bolívia declara estado de emergência após mais de seis semanas de protestos e bloqueios. 20 jun. 2026. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2026/06/20/bolivia-declara-estado-de-emergencia-apos-mais-de-seis-semanas-de-protestos-e-bloqueios> Acesso em: 8 jul. 2026.

EXAME. Quem governa a Venezuela após captura de Nicolás Maduro? São Paulo, 3 jan. 2026. Disponível em: <https://exame.com/mundo/quem-governa-a-venezuela-apos-captura-de-nicolas-maduro/> Acesso em: 4 jul. 2026.

GAZETA DO POVO. O que é o Escudo das Américas lançado por Trump. Curitiba, 12 mar. 2026. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/sem-brasil-escudo-militar-de-trump-nas-americas-mira-narcotrafico-e-avanco-chines/> Acesso em: 18 ago. 2026.

HUMAN RIGHTS WATCH. World Report 2026: Venezuela. Nova York, 2026. Disponível em: <https://www.hrw.org/world-report/2026/country-chapters/venezuela> Acesso em: 4 jul. 2026.

Referências específicas dos países

Argentina

ARGENTINA. Instituto Nacional de Estadística y Censos (INDEC). Anuario Estadístico 2025. Buenos Aires, 2025. Disponível em: <https://www.indec.gob.ar> Acesso em: 30 jun. 2026.

ARGENTINA. Ministerio de Seguridad Nacional. Plan Bandera. Buenos Aires, 2023. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/seguridad> Acesso em: 30 jun. 2026.

Belize

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). Dezoito países da América Latina e Caribe lançam, com apoio do BID, Aliança Regional para enfrentar o crime organizado. Bridgetown, 12 dez. 2024. Disponível em:

<https://www.iadb.org/pt-br/noticias/dezoito-paises-da-america-latina-e-caribe-lancam-com-apoi-o-do-bid-alianca-regional-para> Acesso em: 9 ago. 2026.

GLOBAL INITIATIVE AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME. The Organized Crime Index: Belize. Disponível em: <https://ocindex.net/country/belize> Acesso em: 30 jun. 2026.

Bolívia

CNN BRASIL. Presidente da Bolívia declara estado de emergência por bloqueios. São Paulo, 20 jun. 2026. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/presidente-da-bolivia-declara-estado-de-emergencia-por-bloqueios/> Acesso em: 8 jul. 2026.

NAÇÕES UNIDAS NA BOLÍVIA. Informe 2024 registra la erradicación de 10.000 hectáreas de coca y establece la base técnica para la planificación de 2025. La Paz, 15 dez. 2025. Disponível em: <https://bolivia.un.org/es/307154> Acesso em: 30 jun. 2026.

Brasil

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Governo lança plano de R\$ 11,1 bilhões para sufocar facções e ampliar combate ao crime organizado. Brasília, 12 maio 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/governo-lanca-plano-de-r-11-1-bilhoes-para-sufocar-faccoes-e-ampliar-combate-ao-crime-organizado> Acesso em: 30 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. MJSP e OEA fortalecem cooperação internacional contra o crime organizado. Brasília, 16 jun. 2026. Disponível em:

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mjsp-e-oea-fortalecem-cooperacao-internacional-contra-o-crime-organizado> Acesso em: 30 jun. 2026.

REUTERS. US intends to designate two Brazilian gangs as 'terrorist organizations', Rubio says. 28 maio 2026. Disponível em:

<https://www.reuters.com/world/americas/us-intends-designate-two-brazilian-gangs-terrorist-organizations-rubio-says-2026-05-28/> Acesso em: 30 jun. 2026.

Canadá

CANADA. Canada Border Services Agency. The CBSA is deploying new border services officers and the first specialized fentanyl canine teams. Ottawa, 2 abr. 2026. Disponível em:

<https://www.canada.ca/en/border-services-agency/news/2026/04/the-cbsa-is-deploying-new-border-services-officers-and-the-first-specialized-fentanyl-canine-teams.html> Acesso em: 4 jul. 2026.

CANADA. Government of Canada. Strengthening Canada's border security: actions taken to date. Ottawa, 2026. Disponível em:

<https://www.canada.ca/en/services/defence/securingborder/strengthen-border-security/securing-canada-us-border-to-date.html> Acesso em: 4 jul. 2026.

CANADA. Health Canada. Federal actions on the overdose crisis. Ottawa, 2026. Disponível em:

<https://www.canada.ca/en/health-canada/services/opioids/federal-actions/overview.html>

Acesso em: 4 jul. 2026.

REUTERS. Trump increases tariff on Canada to 35% from 25%, cites fentanyl. 31 jul. 2025.

Disponível em:

<https://www.ctvnews.ca/business/article/trump-increases-tariff-on-canada-to-35-from-25-cites-fentanyl/> Acesso em: 18 ago. 2026.

Chile

CHILE. Ministerio de Relaciones Exteriores. Compromiso Regional de Santiago contra la Delincuencia Organizada. Santiago, 2026. Disponível em:

<https://www.minrel.gob.cl/sala-de-prensa/compromiso-regional-de-santiago-contra-la-delincuencia-organizada> Acesso em: 30 jun. 2026.

GLOBAL INITIATIVE AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME. The Organized Crime Index: Chile. Disponível em: <https://ocindex.net/country/chile> Acesso em: 30 jun. 2026.

GOBIERNO DE CHILE. President Kast leads high-level international summit against transnational organized crime. Santiago, 29 maio 2026. Disponível em:

<https://www.gob.cl/en/news/president-kast-leads-high-level-international-summit-against-transnational-organized-crime/> Acesso em: 9 ago. 2026.

Colômbia

CNN BRASIL. Quem é Abelardo de la Espriella, presidente eleito da Colômbia. São Paulo, 24 jun. 2026. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/quem-e-abelardo-de-la-espriella/> Acesso em: 18 ago. 2026.

CNN EN ESPAÑOL. Resumen de la investidura presidencial de Abelardo de la Espriella, 7 de agosto. 7 ago. 2026. Disponível em:

<https://cnnespanol.cnn.com/2026/08/07/colombia/live-news/abelardo-espriella-posesion-investi-dura-presidencial-orix> Acesso em: 18 ago. 2026.

EL PAÍS. La crisis de seguridad más aguda en dos décadas espera un plan detallado de Abelardo de la Espriella. 27 jun. 2026. Disponível em:

<https://elpais.com/america-colombia/2026-06-27/la-crisis-de-seguridad-mas-aguda-en-dos-decad-as-espera-un-plan-detallado-de-abelardo-de-la-espriella.html> Acesso em: 2 jul. 2026.

G1. Eleições na Colômbia: De la Espriella é declarado oficialmente o novo presidente. Rio de Janeiro, 25 jun. 2026. Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2026/06/25/eleicoes-na-colombia-de-la-espriella-e-declarad-o-oficialmente-o-novo-presidente.ghtml> Acesso em: 2 jul. 2026.

REUTERS. Colombian coca leaf farming hit two-decade high in 2023, UN says. 18 out. 2024.

Disponível em:

<https://www.reuters.com/world/americas/colombian-coca-leaf-farming-hit-two-decade-high-2023-un-says-2024-10-18/> Acesso em: 2 jul. 2026.

REUTERS. Who is Abelardo De La Espriella, Colombia's new right-wing president? 22 jun. 2026.

Disponível em:

<https://www.reuters.com/world/americas/who-is-abelardo-de-la-espriella-colombias-new-right-wing-president-2026-06-22> Acesso em: 2 jul. 2026.

UNODC. Alternative Development in Colombia. Viena, [s.d.]. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/alternative-development/colombia.html>. Acesso em: 2 jul. 2026.

Costa Rica

BONELLO, Deborah; FLORES, Ana. What's behind Costa Rica's "first" transnational criminal organization? InSight Crime, 21 nov. 2025 (atualizado em 22 jul. 2026). Disponível em: <https://insightcrime.org/news/costa-rica-first-transnational-criminal-organization/> Acesso em: 9 ago. 2026.

GLOBAL INITIATIVE AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME. The Organized Crime Index: Costa Rica. Disponível em: <https://ocindex.net/country/costa-rica> Acesso em: 30 jun. 2026.

INFOBAE. Laura Fernández, la presidenta electa de Costa Rica que promete mano dura contra el crimen organizado. San José, 2 fev. 2026. Disponível em: <https://www.infobae.com/costa-rica/2026/02/02/laura-fernandez-la-presidenta-electa-de-costa-rica-que-promete-continuidad-y-mano-dura-contra-el-crimen-organizado/> Acesso em: 18 ago. 2026.

INFOBAE. Gobierno de Laura Fernández crea la Fuerza Élite para articular acciones policiales contra el crimen organizado en Costa Rica. San José, 25 maio 2026. Disponível em: <https://www.infobae.com/costa-rica/2026/05/25/gobierno-de-laura-fernandez-crea-la-fuerza-elite-para-articular-acciones-policiales-contra-el-crimen-organizado-en-costa-rica/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

OBSERVADOR CR. Costa Rica asume la presidencia del Consejo Permanente de la OEA. San José, 1 abr. 2026. Disponível em: <https://observador.cr/costa-rica-oea-presidencia-consejo-permanente/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

OLIVEIRA, Nelza. Reclaiming Pura Vida: Costa Rica fights back against transnational organized crime. Diálogo Américas, 13 mar. 2026. Disponível em: <https://dialogo-americas.com/articles/reclaiming-pura-vida-costa-rica-fights-back-against-transnational-organized-crime/>. Acesso em: 9 ago. 2026.

El Salvador

ASSOCIATED PRESS. El Salvador closes 2024 with a record low number of homicides. 2 jan. 2025. Disponível em: <https://apnews.com/article/69384a8705267eadd18dcd28a53465b>.

Acesso em: 3 jun. 2026.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). Estado de excepción y derechos humanos en El Salvador. Washington, D.C.: OEA, 2024. Disponível em: https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/2024/informe_estadoexcepcionddhh_elsalvador.pdf. Acesso em: 30 jun. 2026.

EL SALVADOR. Ministerio de Justicia y Seguridad Pública. Balance en materia de seguridad al cierre del 2024 presenta reducciones históricas en impunidad, homicidios y delitos de eficacia. San Salvador, 2025. Disponível em:

<https://www.seguridad.gob.sv/balance-en-materia-de-seguridad-al-cierre-del-2024-presenta-reducciones-historicas-en-impunidad-homicidios-y-delitos-de-eficacia/> Acesso em: 30 jun. 2026.

Ecuador

INSIGHT CRIME. Ecuador Country Profile. Disponível em:

<https://insightcrime.org/ecuador-organized-crime-news/> Acesso em: 30 jun. 2026.

Estados Unidos

ESTADOS UNIDOS. Department of Homeland Security. Homeland Threat Assessment 2025. Washington, D.C., 2025. Disponível em:

<https://www.dhs.gov/publication/homeland-threat-assessment> Acesso em: 30 jun. 2026.

ESTADOS UNIDOS. Drug Enforcement Administration (DEA). National Drug Threat Assessment 2025. Washington, D.C., 2025. Disponível em: <https://www.dea.gov>. Acesso em: 30 jun. 2026.

ESTADOS UNIDOS. The White House. National Security Strategy 2025. Washington, D.C., 2025. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov>. Acesso em: 30 jun. 2026.

Guatemala

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Inició sus labores la Misión de la OEA para el Fortalecimiento de la Institucionalidad Democrática en Guatemala (C-072/25). Washington, D.C., 11 nov. 2025. Disponível em:

https://www.oas.org/es/centro_noticias/comunicado_prensa.asp?sCodigo=C-072/25. Acesso em: 18 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Misión Especial de la OEA en Guatemala llama a preservar la legalidad, la certeza jurídica y la legitimidad institucional en la USAC (C-084/26). Washington, D.C., 1 jul. 2026. Disponível em: https://www.oas.org/es/centro_noticias/comunicado_prensa.asp?sCodigo=C-084/26 Acesso em: 9 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Misión Especial para el Fortalecimiento de la Institucionalidad Democrática en Guatemala. Washington, D.C., 2025. Disponível em: <https://www.oas.org/ext/es/democracia/mision-especial-fortalecimiento-institucionalidad-democratica-guatemala> Acesso em: 9 ago. 2026.

UNODC. Transnational Organized Crime in Central America and the Caribbean: A Threat Assessment. Viena: UNODC, 2012. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/Studies/TOC_Central_America_and_the_Caribbean_english.pdf Acesso em: 30 jun. 2026.

Guiana

GLOBAL INITIATIVE AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME. The Organized Crime Index: Guyana. Disponível em: <https://ocindex.net/country/guyana> Acesso em: 30 jun. 2026.

Haiti

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 2793 (2025) — Gang Suppression Force. Nova York, 30 set. 2025. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/4090081>. Acesso em: 30 jun. 2026.

NAÇÕES UNIDAS. Escritório Integrado das Nações Unidas no Haiti (BINUH). Relatório do Secretário-Geral sobre a Situação no Haiti. Nova York, 2025. Disponível em: <https://binuh.unmissions.org>. Acesso em: 30 jun. 2026.

UN NEWS. UN Security Council approves new 'suppression force' for Haiti amid spiralling gang violence. Nova York, 30 set. 2025. Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2025/09/1166006>. Acesso em: 18 ago. 2026.

Honduras

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). CIDH apresenta relatório sobre a situação dos direitos humanos em Honduras. Washington, D.C., 15 maio 2024. Disponível em:

<https://www.oas.org/pt/cidh/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2024/101.asp> Acesso em: 4 jul. 2026.

EFE. Honduras finaliza estado de excepción entre logros oficiales y denuncias de violaciones de derechos. 26 jan. 2026. Disponível em: <https://efe.com/mundo/2026-01-26/honduras-fin-estado-de-excepcion-logros-oficiales-denuncias-derechos/> Acesso em: 4 jul. 2026.

GONZÁLEZ, Marlon; JANETSKY, Megan. Nasry Asfura, candidate backed by Trump, declared winner of Honduras' presidential vote. Associated Press / PBS NewsHour, 24 dez. 2025. Disponível em: <https://www.pbs.org/newshour/world/nasry-asfura-candidate-backed-by-trump-declared-winner-of-honduras-presidential-vote> Acesso em: 18 ago. 2026.

LA PRENSA. Honduras finaliza el estado de excepción entre logros oficiales y denuncias de violaciones. San Pedro Sula, 26 jan. 2026. Disponível em: <https://www.laprensa.hn/honduras/honduras-finaliza-estado-excepcion-denuncias-violaciones-FN29066614>. Acesso em: 4 jul. 2026.

México

CNN BRASIL. Claudia Sheinbaum defende a estratégia de não violência diante dos cartéis do México. São Paulo, 19 set. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/claudia-sheinbaum-defende-a-estrategia-de-nao-violencia-diante-dos-carteis-do-mexico> Acesso em: 4 jul. 2026.

DE HARO, Itzel. Fentanil, abacate e tarifas. Phenomenal World, 8 ago. 2025. Disponível em: <https://phenomenalworld.org/pt-br/analises/fentanil-abacate-e-tarifas>. Acesso em: 4 jul. 2026.

INFOBAE. Sheinbaum reacciona a designación de cárteles mexicanos como terroristas: 'No es una decisión que hayan consultado con nosotros'. Cidade do México, 20 fev. 2025. Disponível em: <https://www.infobae.com/mexico/2025/02/20/sheinbaum-reacciona-a-designacion-de-carteles-mexicanos-como-terroristas-no-es-una-decision-que-hayan-consultado-con-nosotros>. Acesso em: 4 jul. 2026.

REUTERS. Mexico was not consulted in U.S. designation of cartels as terrorist organizations. 20 fev. 2025. Disponível em:

<https://www.reuters.com/world/americas/mexico-was-not-consulted-us-designation-cartels-terrorist-organizations-2025-02-20/>. Acesso em: 4 jul. 2026.

Paraguai

GLOBAL INITIATIVE AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME. The Organized Crime Index: Paraguay. Disponível em: <https://ocindex.net/country/paraguay>. Acesso em: 30 jun. 2026.

INSIGHT CRIME. Paraguay Country Profile / PCC in Paraguay. Disponível em: <https://insightcrime.org/paraguay-organized-crime-news/> Acesso em: 6 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Paraguay – Multilateral Evaluation Mechanism (MEM), Seventh Evaluation Round. Washington, D.C., 2024. Disponível em: <https://www.oas.org/ext/en/main/oas/our-structure/gs/sms/cicad/multilateral-evaluation-mechanism> Acesso em: 6 jul. 2026.

Peru

ATLANTIC COUNCIL. Peru at a breaking point: how ten years of political chaos opened the door to organized crime. 28 out. 2025. Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/blogs/new-atlanticist/peru-at-a-breaking-point-how-ten-years-of-political-chaos-opened-the-door-to-organized-crime/>. Acesso em: 4 jul. 2026.

ATLANTIC COUNCIL. Peru's crime wave: a populist opening or a chance for reform? 27 mar. 2025. Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/blogs/new-atlanticist/perus-crime-wave-a-populist-opening-or-a-chance-for-reform/>. Acesso em: 4 jul. 2026.

BBC NEWS MUNDO. Cómo crisis políticas llevaron a Perú a tener una 'economía zombi' y rompieron su mito de crecimiento. 2026. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/articles/ckg6mexypryo>. Acesso em: 4 jul. 2026.

HUMAN RIGHTS WATCH. Congress in cahoots: how Peru's legislature is allowing organized crime to thrive. 8 jul. 2025. Disponível em: <https://www.hrw.org/report/2025/07/08/congress-in-cahoots/how-perus-legislature-is-allowing-organized-crime-to-thrive> Acesso em: 4 jul. 2026.

INSIGHT CRIME. How Tren de Aragua became Peru's 'public enemy number one'. 19 ago. 2025. Disponível em: <https://insightcrime.org/investigations/tren-de-aragua-peru-public-enemy-number-one/> Acesso em: 4 jul. 2026.

República Dominicana

DRUG ENFORCEMENT ADMINISTRATION (DEA). DEA supports major cocaine seizure in Dominican Republic. 2026. Disponível em: <https://www.dea.gov/es/node/236666>. Acesso em: 4 jul. 2026.

REPÚBLICA DOMINICANA. Presidencia de la República. DNCD ha decomisado más de 226.000 kilos de drogas y detenido a más de 182.000 personas en cinco años. Santo Domingo, 2025. Disponível em: <https://www.presidencia.gob.do/noticias/presidente-abinader-informa-dncd-ha-decomisado-mas-de-226000-kilos-de-drogas-y-detenido>. Acesso em: 4 jul. 2026.

REPÚBLICA DOMINICANA. Presidencia de la República. RD consolida liderazgo en la región en la lucha contra narcotráfico; ocupa más de 31 toneladas de sustancias controladas durante 2025. Santo Domingo, 2025. Disponível em: <https://presidencia.gob.do/noticias/rd-consolida-liderazgo-en-la-region-en-la-lucha-contra-narcotrafico-ocupa-mas-de-31>. Acesso em: 4 jul. 2026.

Suriname

GLOBAL INITIATIVE AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME. The Organized Crime Index: Suriname. Disponível em: <https://ocindex.net/country/suriname>. Acesso em: 30 jun. 2026.

SURINAME. Governo do Suriname. Plano Nacional de Desenvolvimento 2022-2026 (Meerjaren Ontwikkelingsplan 2022-2026). Paramaribo, 2022. Disponível em: <https://gov.sr>. Acesso em: 30 jun. 2026.

Trinidad e Tobago

GIBBS, Anselm; WILKINSON, Bert. Trinidad and Tobago PM celebrates Caribbean strike and says U.S. should kill all drug traffickers 'violently'. Associated Press / PBS NewsHour, 3 set. 2025. Disponível em:

<https://www.pbs.org/newshour/world/trinidad-and-tobago-pm-celebrates-caribbean-strike-and-says-u-s-should-kill-all-drug-traffickers-violently> . Acesso em: 18 ago. 2026.

GLOBAL INITIATIVE AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME. The Organized Crime Index: Trinidad and Tobago. Disponível em: <https://ocindex.net/country/trinidad-and-tobago>. Acesso em: 30 jun. 2026.

TRINIDAD E TOBAGO. Ministry of Foreign and CARICOM Affairs. Trinidad and Tobago reaffirms sustained security cooperation with United States. Port of Spain, 15 dez. 2025. Disponível em: <https://foreign.gov.tt/resources/news/trinidad-and-tobago-reaffirms-sustained-security-cooperation-with-united-states/>. Acesso em: 6 jul. 2026.

TRINIDAD E TOBAGO. National Drug Council; Ministry of National Security. Operational Plan for Drug Control in Trinidad and Tobago 2021-2025. Port of Spain, 2021. Disponível em: <https://nationalsecurity.gov.tt/>. Acesso em: 6 jul. 2026.

Uruguai

INFOBAE. Uruguay prepara un nuevo plan de seguridad ante el riesgo de expansión del crimen organizado. 29 jul. 2025. Disponível em: <https://www.infobae.com/america/america-latina/2025/07/29/uruguay-prepara-un-nuevo-plan-de-seguridad-ante-el-riesgo-de-expansion-del-crimen-organizado/>. Acesso em: 4 jul. 2026.

INSIGHT CRIME. Uruguay Faces Rising Threat From Organized Crime. 2 out. 2024. Disponível em: <https://insightcrime.org/news/uruguay-faces-rising-threat-organized-crime/>. Acesso em: 4 jul. 2026.

URUGUAI. Ministerio del Interior. Operación Nueva Era: cinco personas formalizadas tras incautación de más de dos toneladas de cocaína. Montevideú, 2025. Disponível em: <https://www.gub.uy/ministerio-interior/comunicacion/noticias/operacion-nueva-era-cinco-personas-formalizadas-tras-incautacion-dos>. Acesso em: 4 jul. 2026.

URUGUAI. Ministerio del Interior. Plan Nacional de Seguridad Pública 2025-2035: Documento Base para el Diálogo Social. Montevideú, 2025. Disponível em: <https://www.gub.uy/plan-nacional-seguridad-publica/>. Acesso em: 4 jul. 2026.

Venezuela

DIÁLOGO AMÉRICAS. Nearly 24 Percent of Global Cocaine Production Passes Through Venezuela. 13 abr. 2021. Disponível em:

<https://dialogo-americas.com/articles/nearly-24-percent-of-global-cocaine-production-passes-through-venezuela/>. Acesso em: 4 jul. 2026.

INFOBAE. Cartel de los Soles: cómo la red criminal de Maduro convirtió a Venezuela en puente del narcotráfico. 6 set. 2025. Disponível em:

<https://www.infobae.com/venezuela/2025/09/06/cartel-de-los-soles-como-la-red-criminal-de-maduro-convirtio-a-venezuela-en-puente-del-narcotrafico/> Acesso em: 4 jul. 2026.

INSIGHT CRIME. Cartel de los Soles. 2026. Disponível em:

<https://insightcrime.org/venezuela-organized-crime-news/cartel-de-los-soles-profile/>. Acesso em: 4 jul. 2026.

TRANSPARENCIA VENEZUELA. Drug Trafficking in Venezuela 2024: A Business that Profits Those in Power and Continues to Expand. 2025. Disponível em:

<https://transparenciave.org/economias-ilicitas/wp-content/uploads/2025/03/Drug-Trafficking-in-Venezuela-2024>. -Transparencia-Venezuela-en-el-exilio.pdf. Acesso em: 4 jul. 2026.